

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/areal/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n.º 99/2026 de 02 de março de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 17 da Lei n.º 148 de 30/12/1997 (Plano de Carreira e Remuneração do Pessoal do Magistério Público Municipal) com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei n.º 202 de 27/03/2000, alterado pelo Art. 6º da Lei n.º 585 de 10/12/2009, ao (a) servidor (a) **VANESSA DUARTE DE FREITAS**, matrícula n.º **112.397-1**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a **MUDANÇA DE CLASSE**, onde fica o (a) requerente posicionado (a) na Classe "E", Referência Nível "5" (cinco), a partir de 09 de fevereiro de 2026, conforme despacho exarado no Processo n.º 900/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 100/2026 de 02 de março de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **DANILO DA SILVA SOARES**, matrícula n.º **200.062-8**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 10% (dez por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu 1º (primeiro) **TRIÊNIO**, referente ao período **2023/2026**, completado e concedido em **06/02/2026**, conforme despacho exarado no processo n.º 1144/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 101/2026 de 02 de março de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 114 da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) alterado pelo Art. 1º da Lei n.º 481 de 07/03/2008, à servidora **CAROLINE SANTOS SAMAGIAO**, matrícula n.º **112.346-7**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada no Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **LICENÇA MATERNIDADE** a partir de **23 de fevereiro de 2026**, conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 1505/2026 e despacho exarado pelo Secretário de Administração no processo supracitado.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 102/2026 de 03 de março de 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **PRISCILA BALDI MARCELINO**, matrícula n.º **200.064-4**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 10% (dez por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu 1º (primeiro) **TRIÊNIO**, referente ao período **2023/2026**, completado e concedido em **01/02/2026**, conforme despacho exarado no processo n.º 1171/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 103/2026 de 03 de março de 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **ADERSON SALVADOR DE ANDRADE NASCIMENTO**, matrícula n.º **200.066-0**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 10% (dez por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu 1º (primeiro) **TRIÊNIO**, referente ao período **2023/2026**, completado e concedido em **06/02/2026**, conforme despacho exarado no processo n.º 1344/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 104/2026 de 03 de março de 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal) e LC n.º 191 de 08 de março de 2022, ao (a) servidor (a) **LEANDRO ELY ESCOBAR DE SOUZA**, matrícula n.º **111.905-2**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, ficando posicionado (a) como **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, Referência Nível "2" (dois), **Grupo "VII"**, referente ao período **2020/2025**, completado e concedido a partir de **17/12/2025**, conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no Processo n.º 1347/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 105/2026 de 03 de março de 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Artigo n.º 143 da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **VANDREA APARECIDA NEVES MARTINHO**, matrícula n.º 112.122-7, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período **2006/2011**, completado em 16 de junho de 2011 e concedido em **01 (um) período** a partir de **05/05/2026**. Conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 1411/2026 e despacho exarado pelo Secretário de Administração no processo supracitado.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 106/2026 de 03 de março de 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

PRORROGA, de acordo com o Artigo n.º 106 da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **MARIA MANUELINA DA COSTA RABELLO**, matrícula n.º 200.107-1, ocupante do cargo de **CUIDADOR DE CRECHE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de **LICENÇA MÉDICA** a partir de **02/02/2026**, de acordo com o parecer da JUNTA MÉDICA exarado no Processo Administrativo n.º 7972/2025.

Caso necessária a solicitação de prorrogação, deverá agendar perícia presencial e estar munido(a) de exames complementares recentes, impreterivelmente em até 05 (cinco) dias úteis antes da data de término do afastamento.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 107/2026 de 03 de março de 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE readaptação, de acordo com o Artigo n.º 30 da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de **04 de março de 2026**, ao (a) servidor (a) **MARIA MANUELINA DA COSTA RABELLO**, matrícula n.º 200.107-1, ocupante do cargo de **CUIDADOR DE CRECHE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o laudo Médico Perito Municipal, exarado no Processo Administrativo n.º 7972/2025.

Caso necessária a solicitação de prorrogação, deverá agendar perícia presencial e estar munido(a) de exames complementares recentes, impreterivelmente em até 05 (cinco) dias úteis antes da data de término do afastamento.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 108/2026 de 03 de março de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999 e LC n.º 191 de 08 de março de 2022, ao (a) servidor (a) **JOÃO PAULO BARBOSA SOARES COELHO**, matrícula n.º **111.271-6**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria de Serviços Públicos e Transporte, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu 7º (sétimo) **TRIÊNIO** referente ao período **2022/2025**, completado e concedido em 14/01/2025, conforme processo administrativo n.º 1030/2026.

Observação: A presente Portaria tem por fundamento, a aposentadoria do servidor, com fulcro no artigo 8º, inciso IX, da Lei Complementar 173 de 27/05/2020, alterada pela Lei Complementar 226 de 12/01/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 109/2026 de 04 de março de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Artigo n.º 143 § 2º da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **ALEXANDRE ALBERTO DA SILVA LEAL**, matrícula n.º **111.458-1**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO AMBULATORIO PSF**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período **2020/2025**, completado em **20/04/2025** e concedido em 03 (três) períodos, conforme abaixo:

1º período – 30 (trinta) dias a partir de 07/01/2027;

2º período – 30 (trinta) dias a partir de 02/03/2028;

3º período – 30 (trinta) dias a partir de 15/02/2029;

Conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 8704/2025 e despacho exarado pelo Secretário de Administração no processo supracitado.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 110/2026 de 05 de março de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Artigo n.º 143 § 2º da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **JOSIMERI MATIAS PACHECO VALENTIM**, matrícula n.º **111.486-7**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período **2020/2025**, completado em **29/05/2025** e concedido em 03 (três) períodos, conforme abaixo:

1º período – 30 (trinta) dias a partir de 01/04/2026;

2º período – 30 (trinta) dias a partir de 01/03/2027;

3º período – 30 (trinta) dias a partir de 01/03/2028;

Conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 41/2026 e despacho exarado pelo Secretário de Administração no processo supracitado.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 111/2026 de 05 de março de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Artigo n.º 143 § 2º da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **NEIDE APARECIDA DIAS BRUM**, matrícula n.º **111.530-8**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período **2020/2025**, completado em **30/04/2025** e concedido em 03 (três) períodos, conforme abaixo:

1º período – 30 (trinta) dias a partir de 04/05/2026;

2º período – 30 (trinta) dias a partir de 03/05/2027;

3º período – 30 (trinta) dias a partir de 02/05/2028;

Conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 122/2026 e despacho exarado pelo Secretário de Administração no processo supracitado.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 112/2026 de 05 de março de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **TAMIRES NUNES DA SILVA**, matrícula n.º **112.395-5**, ocupante do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **10%** (dez por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **1º** (primeiro) **TRIÊNIO**, referente ao período **2023/2026**, completado e concedido em **01/02/2026**, conforme processo administrativo n. 1539/2026 de 02/02/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 113/2026 de 05 de março de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

ALTERA a Portaria n.º 480/2025 de 18 de junho de 2025. Que concede 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** ao (a) servidor (a) **ELIANE APARECIDA DE AQUINO**, matrícula n.º **111.544-8**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período **2020/2025**, completado em 29/04/2025 e concedido conforme abaixo:

Onde se lê:

2º período – 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2027;

3º período – 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2028;

Passa-se a ler:

2º período – 30 (trinta) dias a partir de 04/01/2027;

3º período – 30 (trinta) dias a partir de 03/01/2028;

Conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 714/2026 e despacho exarado pelo Secretário de Administração no processo supracitado.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 114/2026 de 05 de março de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77 Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **ELAINE FÉO DE ALMEIDA**, matrícula n.º **111.445-0**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, o **ADICIONAL DE SEXTA PARTE** dos vencimentos integrais, que incorporar-se aos seus vencimentos, referente ao período **1997/2026**, completado e concedido em 23 de fevereiro de 2026, conforme despacho exarado no Processo Administrativo n.º 8896/2025.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 115/2026 de 05 de março de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Artigo n.º 143 § 2º da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **NILSON MANTA**, matrícula n.º **111.750-5**, ocupante do cargo de **MÉDICO PLANTONISTA EM CLÍNICA**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, **90** (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período **2020/2025**, completado em **22/06/2005** e concedidos em 03 (três) períodos, conforme abaixo:

- 1º período – 30 (trinta) dias a partir de **01/08/2026** ;
- 2º período – 30 (trinta) dias a partir de **01/10/2027** ;
- 3º período – 30 (trinta) dias a partir de **01/10/2028** ;

Conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º **1181/2026** e despacho exarado pelo Secretário de Administração no processo supracitado.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 116/2026 de 05 de março de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

ALTERA a Portaria n.º 323/2025 de 13 de maio de 2025. Que concede 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** ao (a) servidor (a) **SEBASTIÃO FRANCISCO MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **111.314-3**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período **2019/2024**, completado em 27/01/2024 e concedido conforme abaixo:

Onde se lê:

- 1º período – 30 (trinta) dias a partir de 01/06/2026;
- 2º período – 30 (trinta) dias a partir de 01/09/2026;
- 3º período – 30 (trinta) dias a partir de 01/11/2026;

Passa-se a ler:

- 1º período – 30 (trinta) dias a partir de 05/12/2026;
- 2º período – 30 (trinta) dias a partir de 05/03/2027;
- 3º período – 30 (trinta) dias a partir de 05/12/2027;

Conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 562/2026 e despacho exarado pelo Secretário de Administração no processo supracitado.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 117/2026 de 05 de março de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Artigo n.º 143 § 2º da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **LEANDRO ELY ESCOBAR DE SOUZA**, matrícula n.º **111.905-2**, ocupante do cargo de **TECNICO EM RADIOLOGIA**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, **90** (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período **2020/2025**, completado em **17/12/2005** e concedidos em 03 (três) períodos, conforme abaixo:

1º período – 30 (trinta) dias a partir de **03/01/2027** ;

2º período – 30 (trinta) dias a partir de **02/01/2028** ;

3º período – 30 (trinta) dias a partir de **07/01/2029** ;

Conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º **1346/2026** e despacho exarado pelo Secretário de Administração no processo supracitado.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 118/2026 de 06 de março de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 19 § 1º Inciso I da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos e Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal) alterado pelo Art. 5º da Lei n.º 585 de 10/12/2009, ao (a) servidor (a) **MAIARA SILVA DA COSTA**, matrícula n.º **200.053-9**, ocupante do cargo de **FISCAL AMBIENTAL**, lotado (a) na Secretaria de Meio Ambiente, o **ADICIONAL DE TITULARIDADE** referente a **20%** (vinte por cento) sobre seu vencimento-base a partir de **27/01/2026**, conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 236/2026 de 14/01/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 119/2026 de 06 de março de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 19 § 1º Inciso I da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos e Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal) alterado pelo Art. 5º da Lei n.º 585 de 10/12/2009, ao (a) servidor (a) **LUIZA ALVIM MIRANDA DO AMARAL**, matrícula n.º **200.046-6**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO AMBULATORIO PSF**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, o **ADICIONAL DE TITULARIDADE** referente a **15%** (quinze por cento) sobre seu vencimento-base a partir de **19/01/2026**, conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 90/2026 de 08/01/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 120/2026 de 06 de março de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com a nova redação do art 104º do E.S.P.A. (estabelecido pelo art 5º da Lei n.º 1146 de 08 de novembro de 2021), ao (a) servidor (a) **LUIZ GONZAGA BENTO, PEDREIRO**, matrícula n.º **121.013-0**, ocupante do cargo de **PEDREIRO**, lotado (a) na Secretaria de Execução de Serviços Hídricos, **60** (sessenta) dias de **LICENÇA MÉDICA** a partir de **18/02/2026**, de acordo com o parecer da JUNTA MÉDICA exarado no Processo Administrativo n.º **1783/2026**.

Caso necessária a solicitação de prorrogação, deverá agendar perícia presencial e estar munido(a) de exames complementares recentes, impreterivelmente em até 05(cinco) dias úteis antes da data de término do afastamento.

**Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9**

Portaria n.º 121/2026 de 06 de março de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 17 da Lei n.º 148 de 30/12/1997 (Plano de Carreira e Remuneração do Pessoal do Magistério Público Municipal) com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei n.º 202 de 27/03/2000, alterado pelo Art. 6º da Lei n.º 585 de 10/12/2009, ao (a) servidor (a) **ELAINE MEDEIROS QUINTELA VALLE BRAGA**, matrícula n.º **112.394-7**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a **MUDANÇA DE CLASSE**, onde fica o (a) requerente posicionado (a) na Classe "**D**", Referência Nível "**4**" (**quatro**), a partir de **03/02/2026**, conforme despacho exarado no Processo n.º 8916/2025.

**Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9**

Portaria n.º 122/2026 de 06 de março de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 17 da Lei n.º 148 de 30/12/1997 (Plano de Carreira e Remuneração do Pessoal do Magistério Público Municipal) com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei n.º 202 de 27/03/2000, alterado pelo Art. 6º da Lei n.º 585 de 10/12/2009, ao (a) servidor (a) **MARIA HELENA FERREIRA LOUREIRO**, matrícula n.º **112.387-4**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a **MUDANÇA DE CLASSE**, onde fica o (a) requerente posicionado (a) na Classe "**E**", Referência Nível "**5**" (**cinco**), a partir de **17/11/2025**, conforme despacho exarado no Processo n.º 8151/2025.

**Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 123/2026 de 09 de março de 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal) e LC n.º 191 de 08 de março de 2022, ao (a) servidor (a) **ANDREA CRISTINA VIANA**, matrícula n.º **111.854-4**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotado (a) no Secretaria de Saúde, a Progressão Funcional, ficando posicionado (a) como **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Referência Nível **"2" (dois)**, Grupo **"V"**, referente ao período **2020/2025**, completado e concedido em **16/09/2025**, conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no Processo n.º 1576/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 124/2026 de 09 de março de 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal) e LC n.º 191 de 08 de março de 2022, ao (a) servidor (a) **MURILO AGOSTINHO OLIVEIRA**, matrícula n.º **111.922-2**, ocupante do cargo de **CONDUTOR DE VEICULO DE URGENCIA**, lotado (a) no Secretaria de Saúde, a Progressão Funcional, ficando posicionado (a) como **CONDUTOR DE VEICULO DE URGENCIA**, Referência Nível **"2" (dois)**, Grupo **"IV"**, referente ao período **2021/2026**, completado e concedido em **22/02/2026**, conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no Processo n.º 1345/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 125/2026 de 09 de março de 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE readaptação, de acordo com o Artigo n.º 30 da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **ERICA DE SOUZA TAVARES**, matrícula n.º **200.099-7** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, **"em atividades administrativas, cumprindo sua carga horária semanal e em local não insalubre, até a data do parto"** de acordo com o laudo do Médico Perito Municipal, exarado no Processo Administrativo n.º 1717/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 126/2026 de 09 de março de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

PRORROGA, de acordo com o Artigo n.º 106 da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **GILCÉIA ESTEVES AGOSTINHO LUIZETTO**, matrícula n.º **111.616-9**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria Saúde, **60** (sessenta) dias de **LICENÇA MÉDICA** a partir de **10/03/2026**, de acordo com o parecer da JUNTA MÉDICA exarado no Processo Administrativo n.º 120/2026.

Caso necessária a solicitação de prorrogação, deverá agendar perícia presencial e estar munido(a) de exames complementares recentes, impreterivelmente em até 05 (cinco) dias úteis antes da data de término do afastamento.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 127/2026 de 09 de março de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Artigo n.º 143 da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **VINICIUS MACIEL MARTINS**, matrícula n.º **112.179-0**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período **2009/2014**, completado em 16/02/2014 e concedido em **01 (um) período** a partir de **10/03/2026**. Conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 1535/2026 e despacho exarado pelo Secretário de Administração no processo supracitado.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 128/2026 de 11 de março de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **AMARILDO SALGADO MARTINS**, matrícula n.º **111.410-7**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu 7º (sétimo) **TRIÊNIO** referente ao período **2023/2026**, completado e concedido em 03 de março de 2026 conforme despacho exarado no Processo n.º 1846/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n.º 129/2026 de 12 de março de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **VITOR HUGO MARTINS GALL MAYWORM**, matrícula n.º **112.401-3**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **10%** (dez por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **1º** (primeiro) **TRIÊNIO**, referente ao período **2023/2026**, completado e concedido em **09/03/2026**, conforme processo administrativo n. 1866/2026 de 11/03/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 130/2026 de 12 de março de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **DENIS DA SILVA SOARES**, matrícula n.º **200.058-0**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **10%** (dez por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **1º** (primeiro) **TRIÊNIO**, referente ao período **2023/2026**, completado e concedido em **01/02/2026**, conforme processo administrativo n. 1871/2026 de 11/03/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 131/2026 de 12 de março de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 17 da Lei n.º 148 de 30/12/1997 (Plano de Carreira e Remuneração do Pessoal do Magistério Público Municipal) com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei n.º 202 de 27/03/2000, alterado pelo Art. 6º da Lei n.º 585 de 10/12/2009, ao (a) servidor (a) **KÁTIA REGINA DOS SANTOS COSTA**, matrícula n.º **112.227-4**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a **MUDANÇA DE CLASSE**, onde fica o (a) requerente posicionado (a) na Classe **"D"**, Referência Nível **"7"** (**sete**), a partir de **27/02/2026**, conforme despacho exarado no Processo n.º 1581/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 132/2026 de 12 de março de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 17 da Lei n.º 148 de 30/12/1997 (Plano de Carreira e Remuneração do Pessoal do Magistério Público Municipal) com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei n.º 202 de 27/03/2000, alterado pelo Art. 6º da Lei n.º 585 de 10/12/2009, ao (a) servidor (a) **KÁTIA REGINA DOS SANTOS COSTA**, matrícula n.º **112.255-0**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a **MUDANÇA DE CLASSE**, onde fica o (a) requerente posicionado (a) na Classe **“D”**, Referência Nível **“7” (sete)**, a partir de **27/02/2026**, conforme despacho exarado no Processo n.º 1581/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matricula n.º 131.462-9

Portaria n.º 133/2026 de 13 de março de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

PRORROGA, de acordo com o Artigo n.º 106 da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **MARIA MANUELINA DA COSTA RABELLO**, matrícula n.º **200.107-1**, ocupante do cargo de **CUIDADOR DE CRECHE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de **LICENÇA MÉDICA** a partir de **11/03/2026**, de acordo com o parecer da JUNTA MÉDICA exarado no Processo Administrativo n.º 7972/2025.

Caso necessária a solicitação de prorrogação, deverá agendar perícia presencial e estar munido(a) de exames complementares recentes, impreterivelmente em até 05 (cinco) dias úteis antes da data de término do afastamento.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matricula n.º 131.462-9

Portaria n.º 134/2026 de 13 de março de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, e acordo com a nova redação do Art 104 do E.S.P.A. (estabelecido pelo art 5º da Lei n.º 1146 de 08 de novembro de 2021), ao (a) servidor (a) **YASMIN DOS SANTOS DE SOUZA**, matrícula n.º **112.402-1**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 18 (dezoito) dias de **LICENÇA MÉDICA** a partir de **04/04/2026**, de acordo com o parecer da OJUNTA MÉDICA exarado no Processo Administrativo n.º 1963/2026.

Caso necessária a solicitação de prorrogação, deverá agendar perícia presencial e estar munido(a) de exames complementares recentes, impreterivelmente em até 05(cinco) dias úteis antes da data de término do afastamento.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matricula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 135/2026 de 13 de março de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, e acordo com a nova redação do Art 104 do E.S.P.A. (estabelecido pelo art 5º da Lei n.º 1146 de 08 de novembro de 2021), ao (a) servidor (a) **MARIA ADELIA DE OLIVEIRA XAVIER FREITAS**, matrícula n.º **112.409-9**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de **LICENÇA MÉDICA** a partir de **10/04/2026**, de acordo com o parecer da OJUNTA MÉDICA exarado no Processo Administrativo n.º 1964/2026.

Caso necessária a solicitação de prorrogação, deverá agendar perícia presencial e estar munido(a) de exames complementares recentes, impreterivelmente em até 05(cinco) dias úteis antes da data de término do afastamento.

**Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9**

Portaria n.º 136/2026 de 13 de março de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, e acordo com a nova redação do Art 104 do E.S.P.A. (estabelecido pelo art 5º da Lei n.º 1146 de 08 de novembro de 2021), ao (a) servidor (a) **MARIA ADELIA DE OLIVEIRA XAVIER FREITAS**, matrícula n.º **112.045-0**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de **LICENÇA MÉDICA** a partir de **10/04/2026**, de acordo com o parecer da OJUNTA MÉDICA exarado no Processo Administrativo n.º 1964/2026.

Caso necessária a solicitação de prorrogação, deverá agendar perícia presencial e estar munido(a) de exames complementares recentes, impreterivelmente em até 05(cinco) dias úteis antes da data de término do afastamento.

**Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9**

Portaria n.º 137/2026 de 18 de março de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **WILLIAMS DOUGLAS SANTOS DA SILVA**, matrícula n.º **111.602-9**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Ordem Pública, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu 5º (quinto) **TRIÊNIO** referente ao período **2023/2026**, completado e concedido em 10 de março de 2026 conforme processo administrativo n.2005/2026.

**Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 138/2026 de 18 de março de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal) e LC n.º 191 de 08 de março de 2022, ao (a) servidor (a) **WILLIAMS DOUGLAS SANTOS DA SILVA**, matrícula n.º **111.602-9**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Ordem Pública, ficando posicionado (a) como **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, Referência Nível "4" (quatro), **Grupo "XIV"**, referente ao período **2021/2026**, completado e concedido a partir de **10/03/2026**, conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no Processo n.º 2006/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 139/2026 de 18 de março de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

INTERROMPE, por motivo de interesse da Administração Pública a **Licença Prêmio** concedida através da Portaria n.º 45/2026 de 21 de janeiro de 2026 ao (a) servidor (a) **CESAR DE LIMA GONÇALVES**, matrícula n.º **111.241-4**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, a partir de 18 de março de 2026, e o **RETORNO** ao gozo do período restante 54 (cinquenta e quatro) dias a partir de 30 de março de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 140/2026 de 19 de março de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Artigo n.º 143 da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **LILIANE DA COSTA LUZ**, matrícula n.º **111.701-7**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período **2020/2025**, completado em 27 de março de 2025 e concedido em **01 (um) período** a partir de **08/06/2026**. Conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 1919/2026 e despacho exarado pelo Secretário de Administração no processo supracitado.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 141/2026 de 19 de março de 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE de acordo com o Art. 143 § 2º da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **KATIA REGINA VENTURA ZANOBINI**, matrícula n.º **111.848-0**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referentes ao período 2020/2025 completado em 17 de agosto de 2025 e concedido em 02 (dois) períodos conforme abaixo:

1º período – 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 04/05/2026

2º período – 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 18/06/2026

Conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 02/2026 e despacho exarado pelo Secretário de Administração no processo supracitado.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 142/2026 de 23 de março de 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **PAULO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula n.º **200.071-7**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 10% (dez por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu 1º (primeiro) **TRIÊNIO**, referente ao período **2023/2026**, completado e concedido em **09/03/2026**, conforme despacho exarado no processo n.º 2150/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 143/2026 de 23 de março de 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE readaptação, de acordo com o Artigo n.º 30 da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **ALINE DE CARVALHO AMANSO**, matrícula n.º **111.663-0** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, “em atividades administrativas, cumprindo sua carga horária semanal e em local não insalubre, até a data do parto” de acordo com o laudo do Médico Perito Municipal, exarado no Processo Administrativo n.º 2001/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 144/2026 de 24 de março de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **FABIANA DE SOUZA BRESSAN**, matrícula n.º **111.677-0**, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **5%** (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu 3º (terceiro) **TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025**, completado e concedido em **01/07/2025**, conforme despacho exarado no processo n.º 1994/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 145/2026 de 24 de março de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Artigo n.º 143 da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **LUÍS CLÁUDIO FRANCISCO DA CRUZ**, matrícula n.º **111.288-0**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Serviço Público e Transporte, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período **2004/2009**, completado em 21 de janeiro de 2009 e concedido em **01 (um) período** a partir de **01/04/2026**. Conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 1969/2026 e despacho exarado pelo Secretário de Administração no processo supracitado.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 146/2026 de 24 de março de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

PRORROGA, de acordo com o Artigo n.º 106 da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **MARCOS PAULO BRANCO DE SOUZA**, matrícula n.º **111.882-0**, ocupante do cargo de **MÉDICO PLANTONISTA EM CLÍNICA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA MÉDICA** a partir de **27/02/2026**, de acordo com o parecer da JUNTA MÉDICA exarado no Processo Administrativo n.º 4635/2025.

Caso necessária a solicitação de prorrogação, deverá agendar perícia presencial e estar munido(a) de exames complementares recentes, impreterivelmente em até 05 (cinco) dias úteis antes da data de término do afastamento.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 147/2026 de 25 de março de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Artigo n.º 143 da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **MARICY MOREIRA TORALDO**, matrícula n.º **111.840-4**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período **2020/2025**, completado em 17 de agosto de 2025 e concedido em **01 (um) período** a partir de **01/04/2026**. Conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 1331/2026 e despacho exarado pelo Secretário de Administração no processo supracitado.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 148/2026 de 26 de março de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 19 § 1º Inciso I da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos e Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal) alterado pelo Art. 5º da Lei n.º 585 de 10/12/2009, ao (a) servidor (a) **CARLOS EDUARDO DOS ANJOS ANDRADE**, matrícula n.º **111.508-1**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado (a) na Secretaria de Ordem Pública, o **ADICIONAL DE TITULARIDADE** referente a **15%** (quinze por cento) sobre seu vencimento-base a partir de **05/03/2026**, conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 1728/2026 de 05/03/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 149/2026 de 26 de março de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 19 § 1º Inciso I da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos e Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal) alterado pelo Art. 5º da Lei n.º 585 de 10/12/2009, ao (a) servidor (a) **VALDEZ TAVARES DO NASCIMENTO**, matrícula n.º **111.678-9**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, o **ADICIONAL DE TITULARIDADE** referente a **15%** (quinze por cento) sobre seu vencimento-base a partir de **13/02/2026**, conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 1266/2026 de 13/02/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Portaria n.º 150/2026 de 26 de março de 2026.**

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

ALTERA a Portaria n.º 073/2026 de 12 de fevereiro de 2026. Que concede 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** ao (a) servidor (a) **THAÍS MOURA RIBEIRO MACHADO ESTEVES**, matrícula n.º **111.758-0**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período **2020/2025**, completado em 22/06/2025 e concedido em 03 (três) períodos conforme abaixo:

Onde se lê:

1º período 30 (trinta) dias a partir de 01/06/2026;

2º período 30 (trinta) dias a partir de 01/10/2026;

3º período 30 (trinta) dias a partir de 01/07/2027;

Passa-se a ler:

1º período 30 (trinta) dias a partir de 01/06/2026;

2º período 30 (trinta) dias a partir de 01/07/2027;

3º período 30 (trinta) dias a partir de 01/09/2027;

Conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 1607/2026 de 02 de março de 2026 e despacho exarado pelo Secretário de Administração no processo supracitado.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 151/2026 de 27 de março de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **EDMAR MONTEIRO DE CASTRO SILVA**, matrícula n.º **200.074-1**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 10% (dez por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu 1º (primeiro) **TRIÊNIO**, referente ao período **2023/2026**, completado e concedido em **26/03/2026**, conforme despacho exarado no processo n.º 2269/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 152/2026 de 27 de março de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, e acordo com a nova redação do Art 104 do E.S.P.A. (estabelecido pelo art 5º da Lei n.º 1146 de 08 de novembro de 2021), ao (a) servidor (a) **RENATA ROSA SANTOS ROBERTO**, matrícula n.º **200.101-2**, ocupante do cargo de **CUIDADOR DE CRECHE** (a) na Secretaria Municipal de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias de **LICENÇA MÉDICA** a partir de **04/04/2026**, de acordo com o parecer da JUNTA MÉDICA exarado no Processo Administrativo n.º 2386/2026. **Caso necessária a solicitação de prorrogação, deverá agendar perícia presencial e estar munido(a) de exames complementares recentes, impreterivelmente em até 05(cinco) dias úteis antes da data de término do afastamento.**

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 153/2026 de 31 de março de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Artigo n.º 143 da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **JOÃO BATISTA GONÇALVES DINIZ**, matrícula n.º **111.081-0**, ocupante do cargo de **MESTRE DE OBRAS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período 2018/2023, completado em 11 de maio de 2023 e concedido em **01 (um) período** a partir de **06/04/2026**. Conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 1628/2026 e despacho exarado pelo Secretário de Administração no processo supracitado.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Retificação da publicação feita no DOM 2.988 de 13/05/2025 caderno I pag 3.

Portaria n.º 196/2025 de 01 de abril de 2025.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **JOSIARA PEREIRA DA SILVA**, matrícula n.º **111.919-2**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** lotado (a) na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu 10º (décimo) **TRIÊNIO**, referente ao período **2021/2024**, completado em 18/01/2024 e considerando a Lei 173/2020 concedido em 01/01/2025. Conforme despacho exarado no processo nº 2445/2025 de 01/04/2025

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Portaria n.º 154/2026 de 01 de abril de 2026.**

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Artigo n.º 143 § 2º da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **GICELE TEIXEIRA DE ANDRADE**, matrícula n.º **111.526-0**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, **90** (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período **2020/2025**, completado em **29/04/2025** e concedidos em 03 (três) períodos, conforme abaixo:

1º período – 30 (trinta) dias a partir de **02/07/2026**;

2º período – 30 (trinta) dias a partir de **02/01/2027**;

3º período – 30 (trinta) dias a partir de **02/01/2028**;

Conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º **6142/2025** e despacho exarado pelo Secretário de Administração no processo supracitado.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 155/2026 de 06 de abril de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Artigo n.º 143 da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **MÁRIO LÚCIO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **111.497-2**, ocupante do cargo de **ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período **2020/2025**, completado em 30 de abril de 2025 e concedido em **01 (um) período** a partir de **06/04/2026**. Conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 2049/2026 e despacho exarado pelo Secretário de Administração no processo supracitado.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 156/2026 de 06 de abril de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 17 da Lei n.º 148 de 30/12/1997 (Plano de Carreira e Remuneração do Pessoal do Magistério Público Municipal) com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei n.º 202 de 27/03/2000, alterado pelo Art. 6º da Lei n.º 585 de 10/12/2009, ao (a) servidor (a) **RUTE BARROS ESTEVES**, matrícula n.º **112.392-0**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a **MUDANÇA DE CLASSE**, onde fica o (a) requerente posicionado (a) na Classe **“E”**, Referência Nível **“5” (cinco)**, a partir de **18/03/2026**, conforme despacho exarado no Processo n.º 1306/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 157/2026 de 06 de abril de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 17 da Lei n.º 148 de 30/12/1997 (Plano de Carreira e Remuneração do Pessoal do Magistério Público Municipal) com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei n.º 202 de 27/03/2000, alterado pelo Art. 6º da Lei n.º 585 de 10/12/2009, ao (a) servidor (a) **ALINE DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula n.º **111.466-2**, ocupante do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a **MUDANÇA DE CLASSE**, onde fica o (a) requerente posicionado (a) na Classe “**E**”, Referência Nível “**5**” (**cinco**), a partir de **03/03/2026**, conforme despacho exarado no Processo n.º 992/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 158 de 06 de abril de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. n.º 143 § 2º da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA PINTO**, matrícula n.º **111.770-0** ocupante do cargo de **COZINHEIRO**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período **2020/2025**, completado em 01 de julho de 2025 e concedido em 02 (dois) períodos conforme abaixo:

- 1º período – 60 (sessenta) dias a partir de 06/04/2025;
- 2º período – 30 (trinta) dias a partir de 01/12/2026.

Conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 150/2026 e despacho exarado pelo Secretário de Administração no processo supracitado.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 159/2026 de 08 de abril de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **REGIANE DA CONCEIÇÃO TIAGO MACHADO DA SILVA**, matrícula n.º **200.060-1**, ocupante do cargo de **CUIDADOR DE CRECHE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **10%** (dez por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **1º** (primeiro) **TRIÊNIO**, referente ao período **2023/2026**, completado e concedido em **01/02/2026**, conforme processo administrativo n. 2046/2026 de 17/03/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 160/2026 de 08 de abril de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Artigo n.º 160, Inciso III da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **JOÃO PAULO REIS CARNEIRO**, matrícula n.º 111.721-1, ocupante do cargo de **INSPECTOR DE DISCIPLINA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias consecutivos de **LICENÇA**, em razão do falecimento de **SEBASTIÃO PAULO CARNEIRO**, a partir de 27 de março de 2026, conforme despacho exarado no Processo Administrativo n.º 2595/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 161/2026 de 08 de abril de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **FATIMA DE FREITAS ALVES**, matrícula n.º 111.097-7, ocupante do cargo de **TELEFONISTA**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu 11º (décimo primeiro) **TRIÊNIO**, referente ao período **2023/2026**, completado e concedido em **26/03/2026**, conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no Processo n.º 2694/2026 de 08 de abril de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 162/2025 de 09 de abril de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **GILBERTO AUGUSTO GONÇALVES JUNIOR**, matrícula n.º 111.256-2, ocupante do cargo de **MÉDICO AMBULATORIAL EM GINECOLOGIA**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu 9º (nono) **TRIÊNIO**, referente ao período **2020/2023**, completado e concedido em **07/11/2023** conforme processo administrativo n.º 1777/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 163/2026 de 09 de abril de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal) e LC n.º 191 de 08 de março de 2022, ao (a) servidor (a) **GILBERTO AUGUSTO GONÇALVES JUNIOR**, matrícula n.º **111.256-2**, ocupante do cargo de **MÉDICO AMBULATORIAL EM GINECOLOGIA**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, a Progressão Funcional, ficando posicionado (a) como **MÉDICO AMBULATORIAL EM GINECOLOGIA**, Referência Nível "6" (seis), Grupo "XIII", referente ao período **2016/2021**, completado e concedido em **04/11/2021**, conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no Processo n.º 1777/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 164/2026 de 13 de abril de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999 ao (a) servidor (a) **RENATA BEATRIZ DINIZ NEVES GONÇALVES**, matrícula n.º **112.097-2**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO**, lotado (a) na Secretaria de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu 9º (nono) **TRIÊNIO** referente ao período **2020/2023**, completado em 02 de março de 2023 e concedido em 05 de outubro de 2024, conforme processo administrativo n.º 1802/2026 de 09 de março de 2026.

Observação: A presente Portaria tem por fundamento, a aposentadoria do servidor, com fulcro no artigo 8º, inciso IX, da Lei Complementar 173 de 27/05/2020, alterada pela Lei Complementar 226 de 12/01/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 165/2026 de 13 de abril de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999 ao (a) servidor (a) **RENATA BEATRIZ DINIZ NEVES GONÇALVES**, matrícula n.º **112.097-2**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO**, lotado (a) na Secretaria de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu 10º (décimo) **TRIÊNIO** referente ao período **2023/2026**, completado e concedido em 02 de março de 2026, conforme processo administrativo n.º 1802/2026 de 09 de março de 2026.

Observação: A presente Portaria tem por fundamento, a aposentadoria do servidor, com fulcro no artigo 8º, inciso IX, da Lei Complementar 173 de 27/05/2020, alterada pela Lei Complementar 226 de 12/01/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 166/2026 de 13 de abril de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **PATRICI VIEIRA ANDRADE DE SOUZA**, matrícula n.º **111.109-4**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu 11º (décimo primeiro) **TRIÊNIO**, referente ao período **2023/2026**, completado e concedido em 12/04/2026, conforme processo 1776/2026 de 06 de março de 2026.

Observação: A presente Portaria tem por fundamento, a aposentadoria do servidor, com fulcro no artigo 8º, inciso IX, da Lei Complementar 173 de 27/05/2020, alterada pela Lei Complementar 226 de 12/01/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matricula n.º 131.462-9

Portaria n.º 167/2026 de 13 de abril de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **JOSE ORESTES GONÇALVES DINIZ**, matrícula n.º **111.264-3**, ocupante do cargo de **MOTORISTA** lotado (a) na Secretaria de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu 10º (décimo) **TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025**, completado em concedido **28/01/2025**. Conforme informações no processo n.º 1398/2026 de 24 de fevereiro de 2026.

Observação: A presente Portaria tem por fundamento, a aposentadoria do servidor, com fulcro no artigo 8º, inciso IX, da Lei Complementar 173 de 27/05/2020, alterada pela Lei Complementar 226 de 12/01/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matricula n.º 131.462-9

Portaria n.º 168/2026 de 13 de abril de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999 e ao (a) servidor (a) **MARCIA FERNANDA SILVA LUCIO**, matrícula n.º **112.074-3**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu 9º (nono) **TRIÊNIO** referente ao período **2018/2021**, completado em 22 de abril de 2021 e considerando a Lei 173/2020 concedido em 26 de novembro de 2022, conforme processo administrativo n.º 1650/2026 de 03 de março de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matricula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 169/2026 de 13 de abril de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999 e ao (a) servidor (a) **MARCIA FERNANDA SILVA LUCIO**, matrícula n.º **112.074-3**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu 10º (décimo) **TRIÊNIO** referente ao período **2021/2024**, completado e concedido em 26 de novembro de 2025, conforme processo administrativo n.º 1650/2026 de 03 de março de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 170/2026 de 13 de abril de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **CLEIDE MARIA PEREIRA SIMÕES**, matrícula n.º **112.228-2**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu 5º (quinto) **TRIÊNIO** referente ao período **2019/2022**, completado em 04 de fevereiro de 2022 e considerando a Lei 173/2020 concedido em 19 de setembro de 2023, conforme processo administrativo n.º 1574/2026 de 26 de fevereiro de 2026

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 171/2026 de 13 de abril de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **CLEIDE MARIA PEREIRA SIMÕES**, matrícula n.º **112.228-2**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu 6º (sexto) **TRIÊNIO** referente ao período **2022/2025**, completado e concedido em 04 de fevereiro de 2025, conforme processo administrativo n.º 1574/2026 de 26 de fevereiro de 2026

Observação: A presente Portaria tem por fundamento, a aposentadoria do servidor, com fulcro no artigo 8º, inciso IX, da Lei Complementar 173 de 27/05/2020, alterada pela Lei Complementar 226 de 12/01/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 172/2026 de 14 de abril de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **IVNA FRIAS DE MATOS**, matrícula n.º **112.396-3**, ocupante do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **10%** (dez por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **1º** (primeiro) **TRIÊNIO**, referente ao período **2023/2026**, completado e concedido em **01/02/2026**, conforme processo administrativo n. 2741/2026 de 13/04/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 173/2026 de 14 de abril de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Artigo n.º 143 § 2º da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **RONER TORRES DA FONSECA**, matrícula n.º **111.514-6**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado (a) na Secretaria de Ordem Pública, **90** (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período **2020/2025**, completado em **01/05/2025** e concedidos em 03 (três) períodos, conforme abaixo:

- 1º período – 30 (trinta) dias a partir de **01/02/2026**;
- 2º período – 30 (trinta) dias a partir de **01/02/2027**;
- 3º período – 30 (trinta) dias a partir de **01/02/2028**;

Conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º **8831/2025** e despacho exarado pelo Secretário de Administração no processo supracitado.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 174/2026 de 14 de abril de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Artigo n.º 143 da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **MARCIA CRISTINA DA SILVA ROBERTO**, matrícula n.º **111.232-5**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **90** (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período **2012/2017**, completado em 06/12/2017 e concedido em **01 (um) período de 90 dias** a partir de **01/02/2026**. Conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º **8535/2025** e despacho exarado pelo Secretário de Administração no processo supracitado.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 175/2026 de 15 de abril de 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **GILSANDRA APARECIDA DA SILVA PINHEIRO**, matrícula n.º **200.055-5**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, 10% (dez por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu 1º (primeiro) **TRIÊNIO**, referente ao período **2023/2026**, completado e concedido em **16/01/2026**, conforme despacho exarado no processo n.º 2786/2026.

**Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9**

Portaria n.º 176/2026 de 15 de abril de 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), ao (a) servidor (a) **JOSÉ ORESTES GONÇALVES DINIZ**, matrícula n.º **111.264-3**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na Secretaria de Educação, ficando posicionado (a) como **MOTORISTA**, Referência Nível "7" (sete), **Grupo "IV"** referente ao período **2020/2025**, completado em 28/01/2025, conforme processo administrativo n.º 1398/2026 de 24 de fevereiro de 2026

Observação: A presente Portaria tem por fundamento, a aposentadoria do servidor, com fulcro no artigo 8º, inciso IX, da Lei Complementar 173 de 27/05/2020.

**Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9**

Portaria n.º 177/2026 de 15 de abril de 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **SANDRO MACHADO DOS SANTOS**, matrícula n.º **111.101-9**, ocupante do cargo de **AGENTE VIGILANCIA SANITARIA**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu 11º (décimo primeiro) **TRIÊNIO**, referente ao período **2023/2026**, completado e concedido em **24/03/2026**, conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no Processo n.º 2810/2026 de 14 de abril de 2026.

**Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 178/2026 de 16 de abril de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **MARCOS ANTONIO CHAVES**, matrícula n.º **111.262-7**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **9º** (nono) **TRIÊNIO**, referente ao período **2021/2024**, completado e concedido em **07/05/2024** conforme processo administrativo n.º **2855/2026**.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 179/2026 de 16 de abril de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77 Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **RENATA BEATRIZ DINIZ NEVES GONÇALVES**, matrícula n.º **112.097-2**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO**, lotado (a) na Secretaria de Educação, o **ADICIONAL DE SEXTA PARTE** dos vencimentos integrais, que incorporar-se aos seus vencimentos, referente ao período **1995/2021**, completado em 23/02/2021, conforme Processo Administrativo n.º 1802/2026 de 09 de março de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 180/2026 de 16 de abril de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999 e ao (a) servidor (a) **JOSUE MUNIZ WERNECK**, matrícula n.º **112.123-5**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **9º** (nono) **TRIÊNIO** referente ao período **2022/2025**, completado em 09 de abril de 2026, conforme processo administrativo n.º 2553/2026 de 01 de abril de 2026.

Observação: A presente Portaria tem por fundamento, a aposentadoria do servidor, com fulcro no artigo 8º, inciso IX, da Lei Complementar 173 de 27/05/2020, alterada pela Lei Complementar 226 de 12/01/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 181/2026 de 16 de abril de 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **ANA PAULA MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula n.º **111.436-0**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, lotado (a) na Secretaria Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu 6º (sexto) **TRIÊNIO** referente ao período **2021/2024**, completado em 04/03/2024, considerando a Lei 173/2020, concedido em 08/10/2025, conforme informações no processo administrativo 2525/2026 de 31 de março de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 182/2026 de 16 de abril de 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), ao (a) servidor (a) **ANA PAULA MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula n.º **111.436-0**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, lotado (a) na Secretaria de Educação, ficando posicionado (a) como **MERENDEIRA**, Referência Nível “3” (três), **Grupo “I”** referente ao período **2012/2017**, completado em 06/02/2017, conforme processo administrativo n.º 2525/2026 de 31 de março de 2026

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 183/2026 de 16 de abril de 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), ao (a) servidor (a) **ANA PAULA MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula n.º **111.436-0**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, lotado (a) na Secretaria de Educação, ficando posicionado (a) como **MERENDEIRA**, Referência Nível “4” (quatro), **Grupo “I”** referente ao período **2017/2022**, completado em 06/02/2022, considerando a Lei 173/2020 concedido em 07/09/2023 conforme processo administrativo n.º 2525/2026 de 31 de março de 2026

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Portaria n.º 184/2026 de 22 de abril de 2026.**

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Artigo n.º 143 da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **YASMIN RIBEIRO MOLINARI MELLO**, matrícula n.º **112.361-0**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período **2020/2025**, completado em 16 de agosto de 2025 e concedido em **01 (um) período** a partir de **26/05/2026**. Conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 2554/2026 e despacho exarado pelo Secretário de Administração no processo supracitado.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 185/2026 de 22 de abril de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

PRORROGA readaptação, de acordo com o Artigo n.º 30 da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), pelo período de 12 (doze) meses a partir de **01 de maio de 2026**, ao (a) servidor (a) **MARIA EMÍLIA DE ANDRADE SILVA**, matrícula n.º **200.137-3** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o laudo Médico Perito Municipal, exarado no Processo Administrativo n.º 5203/2024.

Caso necessária a solicitação de prorrogação, deverá agendar perícia presencial e estar munido(a) de exames complementares recentes, impreterivelmente em até 05 (cinco) dias úteis antes da data de término do afastamento.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 186/2026 de 27 de abril de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 160, Inciso IV da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **TAMIRES SIMIÃO DE MELLO**, matrícula n.º **111.591-0**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO** a partir de 11 de abril de 2026, conforme despacho exarado no Processo n.º 2749/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 187/2026 de 27 de abril de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 19 § 1º Inciso I da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos e Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal) alterado pelo Art. 5º da Lei n.º 585 de 10/12/2009, ao (a) servidor (a) **LEONE CONCEICAO SILVESTRE**, matrícula n.º **111.946-0**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na Secretaria de Agricultura, o **ADICIONAL DE TITULARIDADE** referente a **15%** (quinze por cento) sobre seu vencimento-base a partir de **13/04/2026**, conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 1625/2026 de 02/03/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 188/2026 de 28 de abril de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 160, Inciso IV da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **ANA FLÁVIA FARIA BRAGA**, matrícula n.º **200.043-1**, ocupante do cargo de **DESENHISTA PROJETISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **07 (sete) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO** a partir de 11 de abril de 2026, conforme despacho exarado no Processo n.º 2787/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 189/2026 de 28 de abril de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

ALTERA a Portaria n.º **887/2025** de 27 de novembro de 2025. Que concede, de acordo com o Art. 143 e 146 da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) ao (a) servidor (a) **SERGIO LUIZ ANTONIO**, matrícula n.º **111.085-3**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria de Serviços Públicos e Transporte, **90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO** referente aos períodos **2018/2023** completado em **22/02/2023**.

Onde lê-se:

- 2º período – 60 (sessenta) dias a partir de **01/06/2026**.

Passa-se a ler:

- 2º período – 60 (sessenta) dias a partir de **03/06/2026**.

Conforme informações contidas no Processo Administrativo n.º **3317/2025**, despacho exarado pelo Secretário de Administração no processo supracitado.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 190/2026 de 28 de abril de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com a nova redação do art 104º do E.S.P.A. (estabelecido pelo art 5º da Lei n.º 1146 de 08 de novembro de 2021), ao (a) servidor (a) **RAFAELA LEMES GONCALVES**, matrícula n.º **111.533-2**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, **60** (sessenta) dias de **LICENÇA MÉDICA** a partir de **16/05/2026**, de acordo com o parecer da JUNTA MÉDICA exarado no Processo Administrativo n.º **3116/2026**.

Caso necessária a solicitação de prorrogação, deverá agendar perícia presencial e estar munido(a) de exames complementares recentes, impreterivelmente em até 05(cinco) dias úteis antes da data de término do afastamento.

**Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9**

Portaria n.º 191/2026 de 28 de abril de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com a nova redação do art 104º do E.S.P.A. (estabelecido pelo art 5º da Lei n.º 1146 de 08 de novembro de 2021), ao (a) servidor (a) **CLAUDIO KAPPLER TEIXEIRA**, matrícula n.º **111.020-9**, ocupante do cargo de **FISCAL DE RENDAS**, lotado (a) na Secretaria de Fazenda e Planejamento, **30** (trinta) dias de **LICENÇA MÉDICA** a partir de **07/05/2026**, de acordo com o parecer da JUNTA MÉDICA exarado no Processo Administrativo n.º **3114/2026**.

Caso necessária a solicitação de prorrogação, deverá agendar perícia presencial e estar munido(a) de exames complementares recentes, impreterivelmente em até 05(cinco) dias úteis antes da data de término do afastamento.

**Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9**

Portaria n.º 192/2026 de 28 de abril de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

PRORROGA, de acordo com o Artigo n.º 106 da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **YASMIN DOS SANTOS DE SOUZA**, matrícula n.º **112.402-1**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **26** (vinte e seis) dias de **LICENÇA MÉDICA** a partir de **22/04/2026**, de acordo com o parecer da JUNTA MÉDICA exarado no Processo Administrativo n.º 1963/2026.

Caso necessária a solicitação de prorrogação, deverá agendar perícia presencial e estar munido(a) de exames complementares recentes, impreterivelmente em até 05 (cinco) dias úteis antes da data de término do afastamento.

**Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 193/2026 de 29 de abril de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **ELISANGELA CARMEN DOS SANTOS SILVA**, matrícula n.º **111.106-0**, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **10º** (décimo) **TRIÊNIO**, referente ao período **2020/2023**, completado e concedido em **27/04/2023**, conforme processo administrativo n. 2868/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 194/2026 de 29 de abril de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **ELISANGELA CARMEN DOS SANTOS SILVA**, matrícula n.º **111.106-0**, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **11º** (décimo primeiro) **TRIÊNIO**, referente ao período **2023/2026**, completado e concedido em **27/04/2026**, conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no Processo n.º 2868/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 195/2026 de 30 de abril de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

PRORROGA, de acordo com o Artigo n.º 106 da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **ANA PAULA DOS SANTOS MARTINS**, matrícula n.º **111.703-3**, ocupante do cargo de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA MÉDICA a partir de **07/04/2026**, de acordo com o parecer da JUNTA MÉDICA exarado no Processo Administrativo n.º 1107/2026.

Caso necessária a solicitação de prorrogação, deverá agendar perícia presencial e estar munido(a) de exames complementares recentes, impreterivelmente em até 05 (cinco) dias úteis antes da data de término do afastamento.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Retificação da publicação feita no DOM 2.402 de 01/08/2022 caderno I pag 58 e 59.
Portaria n.º 198/2022 de 11 de julho de 2022.**

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999 e LC n.º 191 de 08 de março de 2022, ao (a) servidor (a) **GILBERTO AUGUSTO GONÇALVES JUNIOR**, matrícula n.º **111.256-2**, ocupante do cargo de **MÉDICO AMBULATORIAL EM GINECOLOGIA**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **7º** (sétimo) **TRIÊNIO** referente ao período **2014/2017**, completado e concedido em **05/11/2017**, e 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **8º** (oitavo) **TRIÊNIO** referente ao período **2017/2020**, completado e concedido em **05/11/2020**.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

**Retificação da publicação feita no DOM 1.436 de 21/06/2017 caderno I pag 16.
Portaria n.º 147/2017 de 30 de maio de 2017.**

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal) e LC n.º 191 de 08 de março de 2022, ao (a) servidor (a) **GILBERTO AUGUSTO GONÇALVES JUNIOR**, matrícula n.º **111.256-2**, ocupante do cargo de **MÉDICO AMBULATORIAL EM GINECOLOGIA**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, a Progressão Funcional, ficando posicionado (a) como **MÉDICO AMBULATORIAL EM GINECOLOGIA**, Referência Nível **“4”** (quatro), Grupo **“VI”**, referente ao período **2006/2011**, completado e concedido em **06/11/2011**, e a Progressão Funcional, ficando posicionado (a) como **MÉDICO AMBULATORIAL EM GINECOLOGIA**, Referência Nível **“5”** (cinco), Grupo **“VI”**, referente ao período **2011/2016**, completado e concedido em **04/11/2016**, conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no Processo n.º 6780/2016 de 07 de novembro de 2016.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

**Retificação da publicação feita no DOM 2.705 de 16/01/2024 caderno I pag 48.
Portaria n.º 489/2023 de 27 de dezembro de 2023.**

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999 e LC n.º 191 de 08 de março de 2022, ao (a) servidor (a) **LIDIANE TAVARES DA COSTA LEITE**, matrícula n.º **112.274-6**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**, lotado (a) na Secretaria de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **4º** (quarto) **TRIÊNIO** referente ao período **2019/2022**, completado em 22/05/2022 e considerando a Lei 173/2020, concedido em **26/12/2023**, conforme processo administrativo n.4826/2023

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RUA DR. JOÃO DA VEIGA SOARES Nº 60 - CENTRO - AREAL
TEL: (24) 2257-1292
E-mail: educacao@areal.rj.gov.br



PORTARIA Nº 08/2026/SME

AREAL, 25 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA sem ônus, a funcionária **Rejane Santinon Ferreira**, Matrícula nº **112.170-7**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização das ATAS abaixo:
VM Med Ltda – Contrato Nº004/2025 – ATA Nº037B/2023
MV3 – Contrato Nº005/2025 – ATA Nº037C/2023

Camila Lima de Freitas Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 1122002



PORTARIA Nº 018/2026/AREALPREV

O Diretor Presidente do Fundo de Previdência do Município de Areal - AREALPREV, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 493/2008.

CONCEDE, **PENSÃO POR MORTE**, em favor de **VIRGINIA TAVARES GORGES GOTARDO**, na condição de beneficiária e na qualidade de **CÔNJUGE**, em decorrência do falecimento de **JACI GORGES GOTARDO**, servidor aposentado e segurado do Fundo de Previdência Social do Município de Areal/RJ - AREALPREV, matrícula sob nº 113.105, tendo sido fixado o valor de **R\$ 1.572,17** (mil, quinhentos e setenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o último valor de benefício, nos termos do 8º, I e §2º da Lei n.º 493/2008 (alterada pelo artigo 1º da Lei n.º 602/2010), artigos 31, II, "a", e 44 da Lei n.º 493/2008 c/c o §7º incisos I do artigo 40 da CF com redação pela E.C 41/2003 e artigo 6º do Anexo II da Portaria MTP sob nº 1467/2022, e de acordo com as informações constantes do processo administrativo sob n.º 2788/2026:

MAPA DE CÁLCULO

Evento	Instrumento	Data
Aposentadoria por Invalidez Permanente com proventos integrais nos termos do artigo 40, §1º da CF com redação dada pela EC n.º. 41/2003	Portaria nº 006/2013/AREALPREV Processo Administrativo nº 6701/2010	A partir de 30/12/2012, data do laudo médico final, publicado em 08/05/2013
VALOR ATUALIZADO:		R\$ 1.572,17

As remunerações ou subsídios considerados no cálculo do valor inicial dos proventos serão atualizados de acordo com a variação integral do índice fixado para atualização no cálculo dos benefícios do RGPS. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 08/04/2026, data de falecimento da servidora inativa.

Areal, 26 de maio de 2026.

Hércules Fagundes
Diretor Presidente

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (j)	6.880.276,47	7.188.225,90	9.527.510,80	7.032.886,76	7.309.816,31	7.054.498,88	7.636.163,49	11.732.686,74	7.055.403,62	7.250.105,16	7.472.072,43	7.601.550,08	93.741.196,64	2.571,64	
Pessoal Ativo	5.668.717,75	5.960.943,23	7.678.465,73	5.730.649,31	5.980.824,25	5.697.609,28	6.277.035,11	9.720.199,39	5.616.515,11	5.787.728,51	5.981.147,86	6.115.153,45	76.214.988,98	2.571,64	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.271.346,04	5.208.063,84	7.101.113,22	5.175.468,16	5.136.081,75	5.395.373,20	5.446.121,19	8.612.762,99	5.349.921,85	5.190.086,05	5.536.933,41	5.490.531,28	68.913.802,98	2.571,64	
Obrigações Patronais	397.371,71	752.879,39	577.352,51	555.181,15	844.742,50	302.236,08	830.913,92	1.107.436,40	266.593,26	597.642,46	444.214,45	624.622,17	7.301.186,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.211.558,72	1.227.282,67	1.849.045,07	1.302.237,45	1.328.992,06	1.356.889,60	1.359.128,38	2.012.487,35	1.438.888,51	1.462.376,65	1.490.924,57	1.486.396,63	17.526.207,66	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.102.138,69	1.115.637,69	1.683.496,54	1.187.744,05	1.219.654,52	1.247.560,15	1.249.790,38	1.849.594,99	1.316.289,45	1.322.691,65	1.345.434,56	1.342.547,85	15.982.580,52	0,00	
Pensões	109.420,03	111.644,98	165.548,53	114.493,40	109.337,54	109.329,45	109.338,00	162.892,36	122.599,06	139.685,00	145.490,01	143.848,78	1.543.627,14	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.465.964,27	2.002.736,70	2.179.940,45	1.506.842,03	1.488.296,19	1.499.675,02	1.566.372,43	2.305.012,13	1.643.630,45	1.645.627,73	1.654.612,01	1.687.418,59	20.646.128,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	102.193,05	120.758,20	102.165,23	130.486,66	101.043,66	100.149,44	162.906,31	113.539,20	96.110,45	157.777,87	104.081,06	98.999,86	1.390.210,99	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.600,70	79.600,70	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.361,93	0,00	34.956,19	0,00	75.318,12	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.211.558,72	1.227.282,67	1.849.045,07	1.302.237,45	1.328.992,06	1.356.889,60	1.359.128,38	2.012.487,35	1.322.715,07	1.346.207,21	1.374.747,07	1.370.225,27	17.061.515,92	0,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : ELIS VERONICA FONTAINE DOS REIS
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 15:19:20

Continua (1 / 3)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026		
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	100.188,00	604.267,77	184.612,23	30.000,00	15.180,00	0,00	0,00	59.910,00	103.744,00	103.744,00	102.052,00	100.360,00	1.404.058,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	52.024,50	50.428,06	44.117,92	44.117,92	43.080,47	42.635,98	44.337,74	119.075,58	80.699,00	37.898,65	38.775,69	38.232,76	635.424,27	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.414.312,20	5.185.489,20	7.347.570,35	5.526.044,73	5.821.520,12	5.554.823,86	6.069.791,06	9.427.674,61	5.411.773,17	5.604.477,43	5.817.460,42	5.914.131,49	73.095.068,64	2.571,64

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : ELIS VERONICA FONTAINE DOS REIS
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 15:19:20

Continua (2 / 3)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	152.023.012,97	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	9.066.488,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	1.302.484,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	141.654.040,97	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	73.097.640,28	51,60
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	76.493.182,12	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	72.668.523,01	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	68.843.863,90	48,60

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : ELIS VERÓNICA FONTAINE DOS REIS
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 15:19:20

(9/9)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	17.517.041,51	74.176.844,75	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	17.517.041,51	74.176.844,75	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	17.517.041,51	74.176.844,75	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	17.517.041,51	71.981.560,38	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	2.195.284,37	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	52.164.591,28	60.532.974,05	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	52.164.591,28	60.532.974,05	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	54.320.872,63	63.360.226,44	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.291.754,93	800.839,85	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	864.526,42	2.026.412,54	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA* (DCL) (III) = (I - II)	-34.647.549,77	13.643.870,70	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	143.590.761,66	152.023.012,97	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	7.037.983,00	9.066.488,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : ELIS VERÔNICA FONTAINE DOS REIS
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 15:38:25

Continua (1 / 2)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	136.552.778,66	142.956.524,97	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	12,82	51,88	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-25,38	9,54	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	163.863.334,39	171.547.829,96	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	147.477.000,95	154.393.046,96	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2	220.372,75	220.372,75	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	324.221.947,34	324.221.947,34	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	6.116.124,70	3.897.139,95	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : ELIS VERONICA FONTAINE DOS REIS
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 15:38:25

(2/2)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : ELIS VERONICA FONTAINE DOS REIS
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 15:40:33

Continua (1 / 2)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$1,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : ELIS VERÔNICA FONTAINE DOS REIS
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 15:40:33

(2/2)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : ELIS VERÔNICA FONTAINE DOS REIS
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 15:40:39

Continua (1 / 2)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00		
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00		0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00		0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00		16,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	0,00		14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00		7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		152.023.012,97	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		142.956.524,97	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		141.654.040,97	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		73.097.640,28	51,60
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>		76.493.182,12	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>		72.668.523,01	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §º do art. 59 da LRF) - <48,6%>		68.843.863,91	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		13.643.870,70	9,54
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		171.547.829,96	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		31.450.435,49	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		22.873.043,99	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		10.006.956,74	7,00

Assinado Digitalmente por: LEVY
TEIXEIRA DE MORAIS JUNIOR
Data: 2026.05.25 11:24:07 -03:00
Assinado Digitalmente por: VANA DE
JESUS RABELO
Data: 2026.05.25 11:32:16 -03:00
Assinado Digitalmente por: LUIS
ANTONIO ANDRADE DE MACEDO
Data: 2026.05.25 11:31:56 -03:00
Assinado Digitalmente por: ELIS
VERONICA FONTAINE DOS REIS
Data: 2026.05.25 11:31:38 -03:00
Assinado Digitalmente por: AUGUSTO
BERNARDES LIMA
Data: 2026.05.25 11:31:07 -03:00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : ELIS VERONICA FONTAINE DOS REIS
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 15:40:58

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

LR, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	139.673.401,00	139.673.401,00	27.092.673,96	19,39	51.142.876,31	36,61	88.530.524,69
RECEITAS CORRENTES	139.673.401,00	139.673.401,00	27.092.673,96	19,39	51.142.876,31	36,61	88.530.524,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.143.771,00	21.143.771,00	5.852.154,31	27,67	8.326.465,08	39,38	12.817.305,92
Impostos	20.200.583,00	20.200.583,00	5.537.394,36	27,41	7.960.916,79	39,40	12.239.666,21
Taxas	943.188,00	943.188,00	314.759,95	33,37	365.548,29	38,75	577.639,71
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	7.627.653,00	7.627.653,00	1.230.388,55	16,13	1.970.256,09	25,83	5.657.396,91
Contribuições Sociais	6.627.653,00	6.627.653,00	987.908,58	14,90	1.478.636,07	22,31	5.149.016,93
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000,00	1.000.000,00	242.479,97	24,24	491.620,02	49,16	508.379,98
RECEITA PATRIMONIAL	2.733.100,00	2.733.100,00	1.023.867,18	37,46	1.640.360,37	60,01	1.092.739,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	2.733.100,00	2.733.100,00	1.023.867,18	37,46	1.640.360,37	60,01	1.092.739,63
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.574.900,00	2.574.900,00	315.115,26	12,23	627.482,42	24,36	1.947.417,58
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.574.900,00	2.574.900,00	315.115,26	12,23	627.482,42	24,36	1.947.417,58
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	103.559.455,00	103.559.455,00	18.447.245,01	17,81	38.311.550,10	36,99	65.247.904,90
Transferências da União e de suas Entidades	53.215.121,00	53.215.121,00	8.768.913,56	16,47	17.364.035,49	32,62	35.851.085,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	35.768.741,00	35.768.741,00	7.037.036,01	19,67	15.541.626,99	43,45	20.227.114,01
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.575.593,00	14.575.593,00	2.641.295,44	18,12	5.405.887,62	37,08	9.169.705,38
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.034.522,00	2.034.522,00	223.903,65	11,00	266.762,25	13,11	1.767.759,75
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	535.772,00	535.772,00	1.448,22	0,27	8.080,99	1,50	527.691,01
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.494.750,00	1.494.750,00	222.455,43	14,88	258.681,26	17,30	1.236.068,74
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 09:11:48

Continua (1 / 6)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

Continuação

LRf, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.139.843,00	11.139.843,00	1.002.573,29	8,99	1.517.013,92	13,61	9.622.829,08
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	150.813.244,00	150.813.244,00	28.095.247,25	18,62	52.659.890,23	34,91	98.153.353,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	150.813.244,00	150.813.244,00	28.095.247,25	18,62	52.659.890,23	34,91	98.153.353,77
DÉFICIT (VI) ¹						0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	150.813.244,00	150.813.244,00	28.095.247,25	18,62	52.659.890,23	34,91	98.153.353,77
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	15.230.076,13			15.230.076,13		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		15.230.076,13			15.230.076,13		

Notas:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 09:11:48

Continua (2 / 6)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

Continuação

LRP, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.139.843,00	11.139.843,00	1.002.573,29	8,99	1.517.013,92	13,61	9.622.829,08
RECEITAS CORRENTES	11.139.843,00	11.139.843,00	1.002.573,29	8,99	1.517.013,92	13,61	9.622.829,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	10.202.308,00	10.202.308,00	976.625,14	9,57	1.473.171,11	14,43	8.729.136,89
Contribuições Sociais	10.202.308,00	10.202.308,00	976.625,14	9,57	1.473.171,11	14,43	8.729.136,89
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	937.535,00	937.535,00	25.948,15	2,76	43.842,81	4,67	893.692,19
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	937.535,00	937.535,00	25.948,15	2,76	43.842,81	4,67	893.692,19
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 09:11:48

Continua (3 / 6)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

Continuação

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 09:11:48

Continua (4 / 6)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	139.673.401,00	154.920.477,13	35.431.681,02	67.526.710,07	87.393.767,06	23.918.308,69	43.607.041,28	111.313.435,85	42.856.867,02
DESPESAS CORRENTES	126.816.149,00	132.485.795,86	24.790.382,41	55.262.843,06	77.222.952,80	23.550.936,38	42.904.498,49	89.581.297,37	42.170.013,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.090.087,00	81.215.105,52	14.989.972,36	29.630.554,86	51.584.550,66	15.138.217,22	29.421.616,53	51.793.488,99	29.367.415,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.970,00	25.970,00	0,00	0,00	25.970,00	0,00	0,00	25.970,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.700.092,00	51.244.720,34	9.800.410,05	25.632.288,20	25.612.432,14	8.412.719,16	13.482.881,96	37.761.838,38	12.802.597,59
DESPESAS DE CAPITAL	10.118.135,00	20.108.364,27	10.641.298,61	12.263.867,01	7.844.497,26	367.372,31	702.542,79	19.405.821,48	686.853,79
INVESTIMENTOS	8.718.135,00	18.708.364,27	10.641.298,61	11.273.606,09	7.434.758,18	119.970,92	221.876,00	18.486.488,27	206.187,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	990.260,92	409.739,08	247.401,39	480.666,79	919.333,21	480.666,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.739.117,00	2.326.317,00	0,00	0,00	2.326.317,00	0,00	0,00	2.326.317,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.139.843,00	11.122.843,00	823.223,18	3.159.309,02	7.963.533,98	1.075.364,51	1.830.898,23	9.291.944,77	1.625.588,16
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	150.813.244,00	166.043.320,13	36.254.904,20	70.686.019,09	95.357.301,04	24.993.673,20	45.437.939,51	120.605.380,62	44.482.455,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	150.813.244,00	166.043.320,13	36.254.904,20	70.686.019,09	95.357.301,04	24.993.673,20	45.437.939,51	120.605.380,62	44.482.455,18
SUPERÁVIT (XIII)		0,00		0,00			7.221.950,72		8.177.435,05
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	150.813.244,00	166.043.320,13	36.254.904,20	70.686.019,09	95.357.301,04	24.993.673,20	52.659.890,23	113.383.429,90	52.659.890,23
RESERVA DO RPPS	2.047.683,00	2.047.683,00	0,00	0,00	2.047.683,00	0,00	0,00	2.047.683,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 09:11:48

Continua (5 / 6)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (00)	11.139.843,00	11.122.843,00	823.223,18	3.159.309,02	7.963.533,98	1.075.364,51	1.830.898,23	9.291.944,77	1.625.588,16
DESPESAS CORRENTES	9.668.258,00	9.651.258,00	823.223,18	1.759.309,02	7.891.948,98	841.746,31	1.564.914,64	8.086.343,36	1.359.604,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.294.057,00	7.277.057,00	823.223,18	1.559.309,02	5.717.747,98	836.140,69	1.559.309,02	5.717.747,98	1.353.998,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.436.666,00	1.436.666,00	0,00	200.000,00	1.236.666,00	5.605,62	5.605,62	1.431.060,38	5.605,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	937.535,00	937.535,00	0,00	0,00	937.535,00	0,00	0,00	937.535,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.471.585,00	1.471.585,00	0,00	1.400.000,00	71.585,00	233.618,20	265.983,59	1.205.601,41	265.983,59
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.471.585,00	1.471.585,00	0,00	1.400.000,00	71.585,00	233.618,20	265.983,59	1.205.601,41	265.983,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 09:11:48

(66)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	139.673.401,00	154.920.477,13	35.431.681,02	67.526.710,07	95,53	87.393.767,06	23.918.308,69	43.607.041,28	95,97	111.313.435,85
LEGISLATIVA	5.306.281,00	5.306.281,00	1.161.552,01	2.267.554,84	3,20	3.038.726,16	951.011,40	1.588.507,98	3,49	3.717.773,02
Ação Legislativa	5.306.281,00	5.306.281,00	1.161.552,01	2.267.554,84	3,20	3.038.726,16	951.011,40	1.588.507,98	3,49	3.717.773,02
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	30.984.570,00	31.226.956,75	4.226.859,98	13.308.138,32	18,82	17.918.818,43	5.156.981,75	9.846.182,04	21,66	21.380.774,71
Planejamento e Orçamento	644.000,00	644.000,00	63.000,00	115.525,59	0,16	528.474,41	19.958,53	35.875,59	0,07	608.124,41
Administração Geral	26.570.600,00	26.812.986,75	4.034.998,24	10.946.499,50	15,48	15.866.487,25	4.641.983,44	8.973.995,39	19,75	17.838.991,36
Administração Financeira	1.435.970,00	1.435.970,00	0,00	990.260,92	1,40	445.709,08	247.401,39	480.666,79	1,05	955.303,21
Controle Interno	159.000,00	159.000,00	49.294,00	121.050,25	0,17	37.949,75	36.794,00	51.350,25	0,11	107.649,75
Normatização e Fiscalização	235.000,00	235.000,00	0,00	24.662,18	0,03	210.337,82	5.466,89	10.933,78	0,02	224.066,22
Tecnologia da Informação	920.000,00	920.000,00	36.144,00	410.731,14	0,58	509.268,86	99.441,92	149.782,78	0,32	770.217,22
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	126.000,00	126.000,00	3.900,00	3.900,00	0,00	122.100,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
Administração de Receitas	94.000,00	94.000,00	5.173,74	5.173,74	0,00	88.826,26	0,00	0,00	0,00	94.000,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	140.000,00	140.000,00	34.350,00	40.335,00	0,05	99.665,00	7.135,00	7.800,00	0,01	132.200,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 09:22:47

Continua (1 / 15)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	660.000,00	660.000,00	0,00	650.000,00	0,91	10.000,00	98.800,58	135.777,46	0,29	524.222,54
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	364.000,00	364.000,00	4.957,90	8.338,25	0,01	355.661,75	4.075,90	6.304,44	0,01	357.695,56
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	354.000,00	354.000,00	4.957,90	8.338,25	0,01	345.661,75	4.075,90	6.304,44	0,01	347.695,56
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.508.402,00	5.114.612,90	576.774,57	1.777.072,16	2,51	3.337.540,74	744.947,63	1.313.510,16	2,89	3.801.102,74
Assistência ao Idoso	25.000,00	25.000,00	14.060,00	14.060,00	0,01	10.940,00	14.060,00	14.060,00	0,03	10.940,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	494.903,00	532.430,33	61.307,49	101.228,96	0,14	431.201,37	68.000,79	101.228,96	0,22	431.201,37
Assistência Comunitária	3.891.499,00	4.526.182,57	501.407,08	1.661.783,20	2,35	2.864.399,37	662.886,84	1.198.221,20	2,63	3.327.961,37
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança e Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	97.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.499.468,00	18.499.468,00	3.056.829,24	6.237.406,88	8,82	12.262.061,12	3.096.387,60	6.101.329,79	13,42	12.398.138,21

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 09:22:47

Continua (2 / 15)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	18.499.468,00	18.499.468,00	3.056.829,24	6.237.406,88	8,82	12.262.061,12	3.096.387,60	6.101.329,79	13,42	12.398.138,21
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	26.484.809,00	40.380.385,71	16.335.561,27	23.024.576,79	32,57	17.355.808,92	5.761.110,36	10.385.728,34	22,85	29.994.657,37
Atenção Básica	1.414.355,00	1.414.355,00	251.178,85	600.462,48	0,84	813.892,52	151.869,67	377.602,41	0,83	1.036.752,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.683.199,00	13.725.647,78	10.502.153,76	11.465.077,85	16,21	2.260.569,93	467.133,44	673.947,97	1,48	13.051.699,81
Suporte Profilático e Terapêutico	922.733,00	922.733,00	349.702,43	426.727,87	0,60	496.005,13	261.500,96	273.594,90	0,60	649.138,10
Vigilância Sanitária	42.388,00	42.388,00	1.595,00	1.595,00	0,00	40.793,00	275,00	275,00	0,00	42.113,00
Vigilância Epidemiológica	42.388,00	42.388,00	5.756,03	5.756,03	0,00	36.631,97	529,00	529,00	0,00	41.859,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	22.379.746,00	24.232.873,93	5.225.175,20	10.524.957,56	14,88	13.707.916,37	4.879.802,29	9.059.779,06	19,93	15.173.094,87
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
EDUCAÇÃO	33.361.560,00	34.096.848,52	6.451.213,06	11.182.957,36	15,82	22.913.891,16	5.001.443,31	8.021.632,45	17,85	26.075.216,07
Ensino Fundamental	25.627.560,00	26.138.996,82	5.525.395,78	9.367.759,30	13,25	16.771.237,52	4.035.592,10	6.442.404,04	14,17	19.696.592,78
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	40.000,00	28.000,00	0,00	6.950,00	0,00	21.050,00	2.780,00	4.170,00	0,00	23.830,00
Ensino Superior	920.000,00	920.000,00	39.000,00	226.423,58	0,32	693.576,42	114.458,89	114.458,89	0,25	805.541,11
Educação Infantil	6.449.000,00	6.684.851,70	886.817,28	1.581.824,48	2,23	5.103.027,22	848.612,32	1.460.599,52	3,21	5.224.252,18

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 09:22:47

Continua (3 / 15)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Educação Especial	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	2.384.500,00	2.431.500,00	671.940,00	2.031.823,95	2,87	399.676,05	1.055.282,00	1.998.832,95	4,39	432.667,05
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	2.384.500,00	2.431.500,00	671.940,00	2.031.823,95	2,87	399.676,05	1.055.282,00	1.998.832,95	4,39	432.667,05
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	4.661.500,00	5.014.957,45	1.530.323,73	3.342.832,29	4,72	1.672.125,16	690.401,20	1.705.485,36	3,75	3.309.472,09
Infra-Estrutura Urbana	2.761.500,00	2.761.500,00	734.021,03	1.828.685,11	2,58	932.814,89	199.110,68	698.221,36	1,53	2.063.278,64
Serviços Urbanos	1.900.000,00	2.253.457,45	796.302,70	1.514.147,18	2,14	739.310,27	491.290,52	1.007.264,00	2,21	1.246.193,45
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	1.471.925,00	1.621.925,00	233.569,85	403.710,64	0,57	1.218.214,36	199.069,85	369.210,64	0,81	1.252.714,36

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 09:22:47

Continua (4 / 15)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	871.925,00	785.925,00	94.269,85	94.269,85	0,13	691.655,15	94.269,85	94.269,85	0,20	691.655,15
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	600.000,00	836.000,00	139.300,00	309.440,79	0,43	526.559,21	104.800,00	274.940,79	0,60	561.059,21
GESTÃO AMBIENTAL	4.158.000,00	3.888.000,00	599.649,76	2.215.665,92	3,13	1.672.334,08	464.462,35	1.045.298,64	2,30	2.842.701,36
Preservação e Conservação Ambiental	1.036.000,00	1.036.000,00	290.852,67	490.240,49	0,69	545.759,51	84.915,52	157.866,89	0,34	878.133,11
Controle Ambiental	32.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	1.500.000,00	1.230.000,00	300.398,92	502.649,70	0,71	727.350,30	253.665,56	442.716,34	0,97	787.283,66
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	50.000,00	60.000,00	8.398,17	25.765,73	0,03	34.234,27	7.012,50	10.880,06	0,02	49.119,94
Demais Subfunções	1.540.000,00	1.540.000,00	0,00	1.197.010,00	1,69	342.990,00	118.868,77	433.835,35	0,95	1.106.164,65
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	432.000,00	432.000,00	144.480,00	249.105,60	0,35	182.894,40	40.903,24	106.228,04	0,23	325.771,96
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	131.000,00	131.000,00	82.504,76	96.504,76	0,13	34.495,24	0,00	14.000,00	0,03	117.000,00
Defesa Agropecuária	186.000,00	186.000,00	59.445,00	100.155,00	0,14	85.845,00	19.270,00	59.980,00	0,13	126.020,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	115.000,00	115.000,00	2.530,24	52.445,84	0,07	62.554,16	21.633,24	32.248,04	0,07	82.751,96
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 09:22:47

Continua (5 / 15)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Promoção Industrial	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	372.600,00	372.600,00	15.033,65	24.941,15	0,03	347.658,85	16.078,65	20.970,15	0,04	351.629,85
Promoção Comercial	67.000,00	67.000,00	1.900,00	1.900,00	0,00	65.100,00	1.900,00	1.900,00	0,00	65.100,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	290.000,00	290.000,00	12.833,65	22.741,15	0,03	267.258,85	13.878,65	18.770,15	0,04	271.229,85
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	15.600,00	15.600,00	300,00	300,00	0,00	15.300,00	300,00	300,00	0,00	15.300,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	1.020.000,00	1.020.000,00	127.373,79	458.172,66	0,64	561.827,34	205.873,79	379.672,66	0,83	640.327,34
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	1.020.000,00	1.020.000,00	127.373,79	458.172,66	0,64	561.827,34	205.873,79	379.672,66	0,83	640.327,34
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 09:22:47

Continua (6 / 15)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	2.389.669,00	2.294.624,80	243.539,50	926.870,55	1,31	1.367.754,25	477.244,66	653.912,64	1,43	1.640.712,16
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	2.367.669,00	2.272.624,80	243.539,50	926.870,55	1,31	1.345.754,25	477.244,66	653.912,64	1,43	1.618.712,16
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Demais Subfunções	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
DESPORTO E LAZER	260.000,00	255.000,00	52.022,71	67.542,71	0,09	187.457,29	53.035,00	64.235,00	0,14	190.765,00
Desporto de Rendimento	60.000,00	60.000,00	0,00	1.200,00	0,00	58.800,00	0,00	1.200,00	0,00	58.800,00
Desporto Comunitário	80.000,00	86.015,00	19.022,71	33.342,71	0,04	52.672,29	20.035,00	30.035,00	0,06	55.980,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	120.000,00	108.985,00	33.000,00	33.000,00	0,04	75.985,00	33.000,00	33.000,00	0,07	75.985,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.739.117,00	2.326.317,00				2.326.317,00				2.326.317,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.139.843,00	11.122.843,00	823.223,18	3.159.309,02	4,46	7.963.533,98	1.075.364,51	1.830.898,23	4,02	9.291.944,77

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 09:22:47

Continua (7 / 15)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
TOTAL (III) = (I + II)	150.813.244,00	166.043.320,13	36.254.904,20	70.686.019,09	100,00	95.357.301,04	24.993.673,20	45.437.939,51	100,00	120.605.380,62

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 09:22:47

Continua (8 / 15)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	11.139.843,00	11.122.843,00	823.223,18	3.159.309,02	4,46	7.963.533,98	1.075.364,51	1.830.898,23	4,02	9.291.944,77
LEGISLATIVA	250.000,00	250.000,00	40.235,25	67.128,58	0,09	182.871,42	40.235,25	67.128,58	0,14	182.871,42
Ação Legislativa	250.000,00	250.000,00	40.235,25	67.128,58	0,09	182.871,42	40.235,25	67.128,58	0,14	182.871,42
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.849.843,00	5.839.843,00	208.092,28	1.911.616,17	2,70	3.928.226,83	447.316,10	583.205,38	1,28	5.256.637,62
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.004.057,00	1.994.057,00	208.092,28	311.616,17	0,44	1.682.440,83	208.092,28	311.616,17	0,68	1.682.440,83
Administração Financeira	3.845.786,00	3.845.786,00	0,00	1.600.000,00	2,26	2.245.786,00	239.223,82	271.589,21	0,59	3.574.196,79
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 09:22:47

Continua (9 / 15)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.000,00	200.000,00	26.465,13	50.555,74	0,07	149.444,26	39.382,64	50.555,74	0,11	149.444,26
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	200.000,00	200.000,00	26.465,13	50.555,74	0,07	149.444,26	39.382,64	50.555,74	0,11	149.444,26
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança e Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	70.000,00	70.000,00	7.492,40	14.847,08	0,02	55.152,92	7.492,40	14.847,08	0,03	55.152,92

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 09:22:47

Continua (10 / 15)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	70.000,00	70.000,00	7.492,40	14.847,08	0,02	55.152,92	7.492,40	14.847,08	0,03	55.152,92
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	2.520.000,00	2.520.000,00	223.210,02	637.840,12	0,90	1.882.159,88	223.210,02	637.840,12	1,40	1.882.159,88
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Prófilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.520.000,00	2.520.000,00	223.210,02	637.840,12	0,90	1.882.159,88	223.210,02	637.840,12	1,40	1.882.159,88
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	2.250.000,00	2.243.000,00	317.728,10	477.321,33	0,67	1.765.678,67	317.728,10	477.321,33	1,05	1.765.678,67
Ensino Fundamental	1.700.000,00	1.700.000,00	240.607,55	361.449,99	0,51	1.338.550,01	240.607,55	361.449,99	0,79	1.338.550,01
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	550.000,00	543.000,00	77.120,55	115.871,34	0,16	427.128,66	77.120,55	115.871,34	0,25	427.128,66

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 09:22:47

Continua (11 / 15)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 09:22:47

Continua (12 / 15)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREQ - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 09:22:47

Continua (13 / 15)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 09:22:47

Continua (14 / 15)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 09:22:47

(15/15)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	15.146.621,90	15.159.671,24	16.216.164,21	12.355.198,09	12.623.084,69	12.502.896,12	11.718.001,92	19.238.948,28	13.122.891,40	13.345.940,43	13.832.865,93	15.460.152,85	170.722.437,06	151.976.985,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.490.442,46	1.652.673,35	2.324.941,95	1.635.341,42	1.468.172,90	2.105.544,63	2.061.217,03	3.666.093,80	1.063.281,74	1.411.029,03	2.251.951,42	3.600.202,89	25.730.892,62	21.143.771,00
IPTU	1.022.329,20	468.419,44	988.434,20	313.009,59	314.989,83	331.093,04	551.381,00	540.965,56	67.922,78	55.191,49	407.044,27	2.118.169,43	7.178.949,83	6.000.000,00
ISS	583.343,26	436.135,72	444.817,23	551.885,57	388.562,21	746.090,43	895.029,18	1.166.064,25	564.901,56	697.585,50	814.068,54	545.798,83	7.834.282,28	5.536.145,00
ITBI	116.782,89	92.161,29	152.300,00	109.610,00	102.998,00	105.052,38	87.448,00	185.844,09	117.000,00	61.880,00	162.880,70	133.321,67	1.427.279,02	1.591.670,00
IRRF	626.513,83	596.179,47	592.656,68	595.934,81	606.466,26	856.221,46	437.225,75	1.621.441,92	289.441,07	569.600,03	773.369,63	582.741,29	8.147.792,20	7.072.768,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	141.473,28	59.777,43	146.733,84	64.901,45	55.156,60	67.087,32	90.133,10	151.777,98	24.016,33	26.772,01	94.588,28	220.171,67	1.142.589,29	943.188,00
Contribuições	751.880,07	595.110,33	561.368,96	598.881,84	753.762,76	665.797,91	343.472,87	1.477.408,04	139.747,94	600.119,60	798.572,62	431.815,93	7.717.938,87	7.627.653,00
Receita Patrimonial	357.310,26	392.880,51	418.677,07	571.820,28	523.194,36	543.438,54	570.929,85	1.050.006,83	1.587,77	614.905,42	455.929,96	567.937,22	6.068.618,07	2.733.100,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	357.310,26	392.880,51	418.677,07	571.820,28	523.194,36	543.438,54	570.929,85	1.050.006,83	1.587,77	614.905,42	455.929,96	567.937,22	6.068.618,07	2.733.100,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	162.951,46	141.376,48	161.708,69	144.618,54	146.417,71	155.025,46	152.457,06	208.159,44	153.820,60	158.546,56	175.408,81	139.706,45	1.900.197,26	2.574.900,00
Transferências Correntes	11.380.673,01	12.295.163,13	12.726.920,06	9.327.673,69	9.706.577,85	9.007.156,23	8.520.008,94	12.745.503,13	11.745.036,28	10.537.898,29	9.952.663,94	10.694.925,89	128.620.200,44	115.863.039,00
Cota-Parte do FPM	1.946.713,04	1.999.541,78	2.101.643,44	1.619.432,64	2.055.123,64	1.378.299,24	1.873.576,91	3.017.156,96	1.915.188,63	2.407.965,85	1.458.169,07	1.716.852,43	23.489.663,63	24.743.836,00
Cota-Parte do ICMS	2.638.549,75	2.473.012,76	2.942.626,95	2.548.781,20	3.013.930,52	2.702.192,73	2.504.088,05	3.377.203,54	3.182.972,12	3.183.045,43	3.088.584,84	3.654.526,18	35.309.514,17	34.236.000,00
Cota-Parte do IPVA	94.339,44	105.352,93	128.723,20	89.195,58	97.572,09	59.045,34	75.410,32	87.743,48	555.342,73	690.776,42	620.300,49	298.597,70	2.902.399,72	2.920.775,00
Cota-Parte do ITR	357,12	757,53	3.330,62	571,33	2.000,47	20.764,22	36,60	574,33	809,16	463,27	816,58	430,46	30.911,69	6.595,00
Transferências da LC 61/1989	72.380,85	77.782,59	86.940,48	76.801,83	93.503,53	93.157,03	85.734,59	121.907,24	68.662,00	87.922,24	78.736,47	84.710,13	1.028.238,98	1.460.714,00
Transferências do FUNDEB	1.091.729,33	1.037.991,49	1.114.062,04	1.017.334,11	1.037.555,01	1.122.713,14	1.042.655,47	1.347.224,63	1.369.133,20	1.442.160,41	1.328.294,26	1.320.265,12	14.271.118,21	14.922.273,00
Outras Transferências Correntes	5.516.603,48	6.600.724,05	6.349.593,33	3.975.557,00	3.406.892,59	3.630.984,53	2.938.507,00	4.793.692,95	4.652.928,44	2.725.564,67	3.377.762,13	3.619.543,87	51.588.354,04	37.572.846,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 09:23:55

Continua (1 / 3)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026		
Outras Receitas Correntes	23.364,64	82.467,44	22.547,48	76.862,32	24.959,11	25.933,35	69.916,17	91.777,04	19.417,07	23.441,53	198.339,18	25.564,47	684.589,80	2.034.522,00
DEDUÇÕES (II)	1.605.131,35	1.489.106,38	1.336.979,64	1.354.677,09	1.546.863,04	1.401.300,49	1.130.240,12	2.518.613,15	1.163.022,22	1.775.389,50	1.909.249,73	1.468.851,38	18.699.424,09	20.257.087,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	646.011,20	482.945,24	449.552,86	478.107,63	634.343,03	540.995,81	212.857,84	1.358.952,07	8.814,34	481.913,15	680.873,05	307.035,53	6.282.401,75	6.627.653,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	8.652,15	74.871,67	9.613,00	9.613,00	9.613,00	9.613,00	9.613,00	19.226,00	9.613,00	19.441,75	179.055,19	10.792,52	369.717,28	332.750,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	993.100,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	950.468,00	931.289,47	877.813,78	866.956,46	902.907,01	850.691,68	907.769,28	1.140.435,08	1.144.594,88	1.274.034,60	1.049.321,49	1.151.023,33	12.047.305,06	12.303.584,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.541.490,55	13.670.564,86	14.879.184,57	11.000.521,00	11.076.221,65	11.101.595,63	10.587.761,80	16.720.335,13	11.959.869,18	11.570.550,93	11.923.616,20	13.991.301,47	152.023.012,97	131.719.898,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 9º, da CF) (IV)	2.012.825,00	0,00	3.110.853,00	1.414.305,00	0,00	250.000,00	0,00	1.728.505,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	9.066.488,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)	11.528.665,55	13.670.564,86	11.768.331,57	9.586.216,00	11.076.221,65	10.851.595,63	10.587.761,80	14.991.830,13	11.959.869,18	11.570.550,93	11.923.616,20	13.441.301,47	142.956.524,97	131.719.898,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	100.188,00	100.188,00	100.188,00	100.188,00	100.188,00	100.188,00	97.152,00	194.304,00	103.744,00	103.744,00	102.052,00	100.360,00	1.302.484,00	1.398.540,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 09:23:55

Continua (2 / 3)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREQ - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	11.428.477,55	13.570.376,86	11.668.143,57	9.486.028,00	10.976.033,65	10.751.407,63	10.490.609,80	14.797.526,13	11.856.125,18	11.466.806,93	11.821.564,20	13.340.941,47	141.654.040,97	130.321.358,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 09:23:55

(9/9)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.382.202,00	2.747.498,08
Receita de Contribuições dos Segurados	12.210.566,00	2.276.296,64
Ativo	12.210.566,00	2.276.296,64
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.908.251,00	208.333,71
Ativo	2.908.251,00	208.333,71
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	993.100,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	993.100,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.270.285,00	262.867,73
Compensação Financeira entre os regimes	332.750,00	218.902,46
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	937.535,00	43.842,81
Demais Receitas Correntes	0,00	122,46
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	16.444.667,00	2.703.655,27

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 09:52:04

Continua (1 / 6)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREQ - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	15.315.974,00	5.413.894,62	5.413.894,62	5.413.894,62
Aposentadorias	14.157.625,00	4.996.188,77	4.996.188,77	4.996.188,77
Pensões por Morte	1.158.349,00	417.705,85	417.705,85	417.705,85
Outras Despesas Previdenciárias	18.545,00	11.000,00	6.409,40	5.946,07
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	18.545,00	11.000,00	6.409,40	5.946,07
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	15.334.519,00	5.424.894,62	5.420.304,02	5.419.840,69
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	1.110.148,00	-2.721.239,35	-2.716.648,75	-2.716.185,42
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR				2.047.683,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa				1.703.681,84
Investimentos e Aplicações				80.245.041,56
Outros Bens e Direitos				266.990.618,85

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 09:52:04

Continua (2 / 6)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 09:52:04

Continua (3/6)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00
Recursos para Formação de Reserva				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 09:52:04

Continua (4 / 6)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	1.711.144,00	467.176,83
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	1.711.144,00	467.176,83

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	1.641.144,00	361.167,60	230.980,58	227.165,52
Pessoal e Encargos Sociais	572.000,00	149.960,77	149.960,77	146.145,71
Demais Despesas Correntes	1.069.144,00	211.206,83	81.019,81	81.019,81
Despesas de Capital (XIV)	70.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.711.144,00	361.167,60	230.980,58	227.165,52
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	106.009,23	236.196,25	240.011,31

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	125.548,03
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 09:52:04

Continua (5 / 6)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREQ - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	1.083.442,00	330.774,74	330.774,74	330.774,74
Pensões	437.210,00	133.917,00	133.917,00	133.917,00
Outras Despesas Previdenciárias	3.153,00	1.500,00	200,52	200,52
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	1.523.805,00	466.191,74	464.892,26	464.892,26
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-1.523.805,00		-464.892,26	

Notas:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 09:52:04

(66)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	131.719.898,00	49.445.215,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.143.771,00	8.326.465,08
IPTU	6.000.000,00	2.648.327,97
ISS	5.536.145,00	2.622.354,43
ITBI	1.591.670,00	475.082,37
IRRF	7.072.768,00	2.215.152,02
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	943.188,00	365.548,29
Contribuições	1.000.000,00	491.620,02
Receita Patrimonial	1.740.000,00	1.640.360,37
Aplicações Financeiras (II)	1.740.000,00	1.640.360,37
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	103.559.455,00	38.211.550,10
Cota-Parte do FPM	20.165.069,00	5.998.540,94
Cota-Parte do ICMS	27.388.800,00	10.487.302,91
Cota-Parte do IPVA	2.336.620,00	1.732.013,86
Cota-Parte do ITR	5.276,00	2.015,63
Transferências da LC 61/1989	1.168.571,00	256.024,66
Transferências do FUNDEB	14.922.273,00	5.459.852,99
Outras Transferências Correntes	37.572.846,00	14.375.799,11
Demais Receitas Correntes	4.276.672,00	675.219,75
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.276.672,00	675.219,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	129.979.898,00	47.804.854,95
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	18.100.246,00	3.214.674,91
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	993.100,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 09:53:02

Continua (1 / 6)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
Amortização de Empréstimos (X)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	148.080.144,00	51.019.529,86
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	129.979.898,00	47.804.854,95

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 09:53:02

Continua (2 / 6)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	125.161.390,86	51.236.089,86	38.818.128,52	37.882.611,58	68.983,61	1.777.897,03	1.774.005,30
Pessoal e Encargos Sociais	72.604.188,52	25.626.008,49	25.417.070,16	25.161.374,26	0,00	2.571,64	2.571,64
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.462.636,00	200.000,00	5.605,62	5.605,62	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	51.094.566,34	25.410.081,37	13.395.452,74	12.715.631,70	68.983,61	1.775.325,39	1.771.433,66
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	51.094.566,34	25.410.081,37	13.395.452,74	12.715.631,70	68.983,61	1.775.325,39	1.771.433,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	123.698.754,86	51.036.089,86	38.812.522,90	37.877.005,96	68.983,61	1.777.897,03	1.774.005,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	16.975.663,00	5.786.062,22	5.651.284,61	5.647.006,22	687,73	25.868,50	25.868,62
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	21.509.949,27	13.663.867,01	968.526,38	952.837,38	426.539,08	441.087,72	440.371,84
Investimentos	18.638.364,27	11.273.606,09	221.876,00	206.187,00	426.539,08	441.087,72	440.371,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.871.585,00	2.390.260,92	746.650,38	746.650,38	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	18.638.364,27	11.273.606,09	221.876,00	206.187,00	426.539,08	441.087,72	440.371,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	278.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	159.661.416,13	68.095.758,17	44.685.683,51	43.730.199,18	496.210,42	2.244.853,25	2.240.066,76
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	142.615.753,13	62.309.695,95	39.034.398,90	38.083.192,96	495.522,69	2.218.984,75	2.214.377,14
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							4.553.053,50
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							7.011.762,16

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 09:53:02

Continua (3 / 6)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 09:53:02

Continua (4 / 6)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		1.660.059,81
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		5.605,62
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		8.666.216,35
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	15.188.291,16	73.797.014,86
DEDUÇÕES (XL)	52.149.159,10	60.532.974,05
Disponibilidade de Caixa		60.532.974,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	54.316.720,02	63.360.226,44
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.291.754,93	800.839,85
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	875.805,99	2.026.412,54
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLI) = (XXXIX - XL)	-36.960.867,94	13.264.040,81
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLII) = (XLIa - XLIb)		-50.224.908,75
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2026
VARIACÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)		-490.915,08
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIACÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		-50.715.823,83
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-52.370.278,02

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 09:53:02

Continua (5 / 6)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.230.076,13
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	15.230.076,13
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2.047.683,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 09:53:02

(66)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	448.955,83	736.024,32	496.210,42	0,00	688.769,73	369.582,61	5.796.252,87	2.244.853,25	2.240.066,76	0,00	3.925.768,72	4.614.538,45
PODER EXECUTIVO	448.955,83	736.024,32	496.210,42	0,00	688.769,73	369.582,61	5.300.901,59	1.749.524,50	1.744.738,01	0,00	3.925.746,19	4.614.515,92
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495.351,28	495.328,75	495.328,75	0,00	22,53	22,53
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495.351,28	495.328,75	495.328,75	0,00	22,53	22,53
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	107.462,51	0,00	0,00	0,00	107.462,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.462,51
TOTAL (III) = (I + II)	556.418,34	736.024,32	496.210,42	0,00	796.232,24	369.582,61	5.796.252,87	2.244.853,25	2.240.066,76	0,00	3.925.768,72	4.722.000,96

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	107.462,51	0,00	0,00	0,00	107.462,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.462,51
PODER EXECUTIVO	107.462,51	0,00	0,00	0,00	107.462,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.462,51
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 09:55:24

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	20.200.583,00	7.960.916,79
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.000.000,00	2.648.327,97
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.591.670,00	475.082,37
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.536.145,00	2.622.354,43
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.072.768,00	2.215.152,02
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	63.367.920,00	23.094.872,30
2.1- Cota-Parte FPM	24.743.836,00	7.498.175,98
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.893.836,00	7.498.175,98
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	1.850.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	34.236.000,00	13.109.128,67
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.460.714,00	320.030,84
2.4- Cota-Parte ITR	6.595,00	2.519,47
2.5- Cota-Parte IPVA	2.920.775,00	2.165.017,34
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	83.568.503,00	31.055.789,09
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	12.303.584,00	4.618.974,30
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	8.588.541,75	3.144.972,81

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	15.007.273,00	5.512.826,11
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.660.593,00	5.458.860,74
6.1.1- Principal	14.575.593,00	5.405.887,62
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	85.000,00	52.973,12
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	346.680,00	53.965,37

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 11:14:28

Continua (1 / 9)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6.2.1- Príncpal	346.680,00	53.965,37		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00		
6.3.1- Príncpal	0,00	0,00		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00		
6.4.1- Príncpal	0,00	0,00		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		2.272.009,00	786.913,32	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)				5.512.826,11
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	15.735.561,52	2.855.609,73	2.839.563,65	2.839.563,65
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.258.372,32	2.584.600,53	2.584.600,53	2.584.600,53
10.1.1 - Educação Infantil	3.405.000,00	320.319,72	320.319,72	320.319,72
10.1.2- Ensino Fundamental	10.853.372,32	2.264.280,81	2.264.280,81	2.264.280,81
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 11:14:28

Continua (2 / 9)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.15- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.477.189,20	271.009,20	254.963,12	254.963,12
10.2.1- Educação Infantil	140.509,20	8.509,20	8.509,20	8.509,20
10.2.2- Ensino Fundamental	1.336.680,00	262.500,00	246.453,92	246.453,92
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.127.321,21	2.111.275,13	2.111.275,13	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.127.321,21	2.111.275,13	2.111.275,13	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.864.821,21	1.864.821,21	1.864.821,21	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.858.978,27	1.864.821,21	1.864.821,21	33,82
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 11:14:28

Continua (3/9)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	551.282,61	3.385.504,90	3.385.504,90	2.834.222,29	61,41

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	728.288,52	0,00	-728.288,52	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	10.478.252,00	4.773.730,36	4.077.388,88	4.052.040,89
20.1- Educação Infantil	2.780.342,50	1.264.224,90	1.211.049,14	1.206.524,67
20.2- Ensino Fundamental	7.372.909,50	3.509.505,46	2.866.339,74	2.845.516,22
20.3- Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	300.000,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	26.213.813,52	7.629.340,09	6.916.952,53	6.891.604,54
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.270.851,70	1.538.760,18	1.521.780,18	1.521.780,18
21.1.1- Creche	2.384.989,20	434.887,27	417.907,27	417.907,27
21.1.2- Prê-escola	3.885.862,50	1.103.872,91	1.103.872,91	1.103.872,91
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	19.942.961,82	6.090.579,91	5.395.172,35	5.369.824,36

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 11:14:28

Continua (4 / 9)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		4.077.388,88
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		4.618.974,30
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		2.834.222,29
25- (-) SU PERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)		0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.(af)		0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		5.862.140,89

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.763.947,11	5.862.140,89	18,87

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	53.090,37	30.437,94	30.437,94	0,00	22.652,43
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	53.090,37	30.437,94	30.437,94	0,00	22.652,43
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.586.035,00	2.836.457,57
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.434.035,00	579.324,10
31.1.1- Salário-Educação	1.030.000,00	435.243,80
31.1.2- PDDE	0,00	723,75
31.1.3- PNAE	72.600,00	128.078,69
31.1.4 - PNATE	21.435,00	15.225,85
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	310.000,00	52,01
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500,00	0,98
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	7.150.000,00	2.257.132,23
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 11:14:28

Continua (5 / 9)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS – FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.500,00	0,26

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	10.126.035,00	4.030.938,60	1.582.001,25	1.482.885,78
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	902.000,00	104.642,00	36.592,80	36.592,80
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.276.035,00	3.692.923,02	1.426.779,56	1.327.664,09
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	920.000,00	226.423,58	114.458,89	114.458,89
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	28.000,00	6.950,00	4.170,00	4.170,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	36.339.848,52	11.660.278,69	8.498.953,78	8.374.490,32
33.1- Despesas Correntes	33.191.297,02	11.660.278,69	8.498.953,78	8.374.490,32
33.1.1- Pessoal Ativo	19.460.011,52	6.198.426,84	6.190.771,92	6.169.888,40
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	13.731.285,50	5.461.851,85	2.308.241,86	2.204.601,92
33.2- Despesas de Capital	3.148.551,50	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.148.551,50	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 11:14:28

Continua (6 / 9)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (al)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		728.288,52	277.046,15
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		5.512.826,11	435.243,80
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		2.839.563,65	54.103,56
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		3.401.550,98	658.186,39
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		150.174,27	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		3.551.725,25	658.186,39

INDICADORES AJUSTADOS			
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO	
3.858.978,27	1.864.821,21	33,82	

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
4.052.040,89	4.618.974,30	8.671.015,19	27,92

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 11:14:28

Continua (7 / 9)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

Precatórios do FUNDEF			
RECEITAS PRECATÓRIOS FUNDEF	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	TOTAL DE RECURSOS (c) = (a) + (b)
1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00
1.1 PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1.2 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
1.3 RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEF	Até o Bimestre					
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (d)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					LIQUIDADOS	PAGOS (f)
2. TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1- PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS FUNDEF (1.c) - (2.d+2.e+2.f)						0,00

Precatórios do FUNDEB 2007-2020			
RECEITAS PRECATÓRIOS FUNDEB 2007 - 2020	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	TOTAL DE RECURSOS (c) = (a) + (b)
1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007 - 2020	0,00	0,00	0,00
1.1 PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1.2 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
1.3 RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB 2007 - 2020	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEB 2007 - 2020	Até o Bimestre					
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (d)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					LIQUIDADOS	PAGOS (f)
2. TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007 - 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 11:14:28

Continua (8 / 9)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEB 2007 - 2020	Até o Bimestre					
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (d)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					LIQUIDADOS	PAGOS (f)
2.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS FUNDEB 2007 - 2020 (1.c) - (2.d+2.e+2.f)						0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 11:14:28

(9/9)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	20.200.583,00	20.200.583,00	7.960.916,79	39,40
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.000.000,00	6.000.000,00	2.648.327,97	44,13
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.591.670,00	1.591.670,00	475.082,37	29,84
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.536.145,00	5.536.145,00	2.622.354,43	47,36
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	7.072.768,00	7.072.768,00	2.215.152,02	31,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	61.517.920,00	61.517.920,00	23.094.872,30	37,54
Cota-Parte FPM	22.893.836,00	22.893.836,00	7.498.175,98	32,75
Cota-Parte ITR	6.595,00	6.595,00	2.519,47	38,20
Cota-Parte IPVA	2.920.775,00	2.920.775,00	2.165.017,34	74,12
Cota-Parte ICMS	34.236.000,00	34.236.000,00	13.109.128,67	38,29
Cota-Parte IPI-Exportação	1.460.714,00	1.460.714,00	320.030,84	21,90
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	81.718.503,00	81.718.503,00	31.055.789,09	38,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 12:01:26

Continua (1 / 5)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	19.476.706,00	19.476.706,00	7.710.713,74	39,58	7.218.714,35	37,06	7.015.830,83	36,02
Despesas Correntes	19.476.706,00	19.476.706,00	7.710.713,74	39,58	7.218.714,35	37,06	7.015.830,83	36,02
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	19.476.706,00	19.476.706,00	7.710.713,74	39,58	7.218.714,35	37,06	7.015.830,83	36,02

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.710.713,74	7.218.714,35	7.015.830,83
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)		0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)		0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.710.713,74	7.218.714,35	7.015.830,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (II) x 15% (LC 141/2012)			4.658.368,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.105.578,91
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	3.052.345,38	2.560.345,99	2.357.462,47
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,82	23,24	22,59

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (2026) (saldo final = XIXd)					0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 12:01:26

Continua (2 / 5)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (2025) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIc)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos do exercício de referência (2026)	4.658.368,36	7.211.617,56	2.553.249,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.553.249,20
Empenhos do exercício anterior (2025)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 12:01:26

Continua (3 / 5)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 246 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.678.103,00	6.678.103,00	5.600.253,78	83,85
Proveniente da União	5.684.162,00	5.684.162,00	2.940.107,06	51,72
Proveniente dos Estados	993.941,00	993.941,00	2.660.146,72	267,63
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.350.000,00	2.350.000,00	768.292,90	32,69
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.028.103,00	9.028.103,00	6.368.546,68	70,54

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.414.355,00	1.414.355,00	600.462,48	42,45	377.602,41	26,69	365.602,41	25,84
Despesas Correntes	1.289.355,00	1.289.355,00	600.462,48	46,57	377.602,41	29,28	365.602,41	28,35
Despesas de Capital	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.633.199,00	13.675.647,78	11.436.690,65	83,62	666.851,17	4,87	444.560,22	3,25
Despesas Correntes	1.533.199,00	3.311.129,44	1.300.415,31	39,27	666.851,17	20,13	444.560,22	13,42
Despesas de Capital	100.000,00	10.364.518,34	10.136.275,34	97,79	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	922.733,00	922.733,00	426.727,87	46,24	273.594,90	29,65	63.890,85	6,92
Despesas Correntes	922.733,00	922.733,00	426.727,87	46,24	273.594,90	29,65	63.890,85	6,92
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	42.388,00	42.388,00	1.595,00	3,76	275,00	0,64	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 12:01:26

Continua (4 / 5)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas Correntes	32.388,00	32.388,00	1.595,00	4,92	275,00	0,84	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	42.388,00	42.388,00	5.756,03	13,57	529,00	1,24	0,00	0,00
Despesas Correntes	32.388,00	32.388,00	5.227,03	16,13	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	529,00	5,29	529,00	5,29	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	5.473.040,00	7.326.167,93	3.480.471,14	47,50	2.486.001,62	33,93	2.466.131,88	33,66
Despesas Correntes	5.408.962,00	6.962.089,93	3.480.471,14	49,99	2.486.001,62	35,70	2.466.131,88	35,42
Despesas de Capital	64.078,00	364.078,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.528.103,00	23.423.679,71	15.951.703,17	68,10	3.804.854,10	16,24	3.340.185,36	14,25

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	1.414.355,00	1.414.355,00	600.462,48	42,45	377.602,41	26,69	365.602,41	25,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.633.199,00	13.675.647,78	11.436.690,65	83,62	666.851,17	4,87	444.560,22	3,25
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	922.733,00	922.733,00	426.727,87	46,24	273.594,90	29,65	63.890,85	6,92
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	42.388,00	42.388,00	1.595,00	3,76	275,00	0,64	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	42.388,00	42.388,00	5.756,03	13,57	529,00	1,24	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	24.949.746,00	26.802.873,93	11.191.184,88	41,75	9.704.715,97	36,20	9.481.962,71	35,37
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	29.004.809,00	42.900.385,71	23.662.416,91	55,15	11.023.568,45	25,69	10.356.016,19	24,13

Notas:
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 12:01:26

(5/5)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 12:01:36

(9/9)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREQ - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
RECEITAS		Até o Bimestre
Previsão Inicial		150.813.244,00
Previsão Atualizada		150.813.244,00
Receitas Realizadas		52.659.890,23
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		15.230.076,13
DESPESAS		Até o Bimestre
Dotação Inicial		150.813.244,00
Dotação Atualizada		166.043.320,13
Despesas Empenhadas		70.686.019,09
Despesas Liquidadas		45.437.939,51
Despesas Pagas		44.482.455,18
Superávit Orçamentário		7.221.950,72
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		70.686.019,09
Despesas Liquidadas		45.437.939,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		152.023.012,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		142.956.524,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		141.654.040,97
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		2.703.655,27
Despesas Previdenciárias Empenhadas		5.424.894,62
Despesas Previdenciárias Liquidadas		5.420.304,02
Despesas Previdenciárias Pagas		5.419.840,69
Resultado Previdenciário		-2.716.648,75

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 12:02:09

Continua (1 / 4)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	7.011.762,16	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-50.224.908,75	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.292.442,66	0,00	496.210,42	796.232,24
Poder Executivo	1.292.442,66	0,00	496.210,42	796.232,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	6.165.835,48	0,00	2.240.066,76	3.925.768,72
Poder Executivo	5.670.484,20	0,00	1.744.738,01	3.925.746,19
Poder Legislativo	495.351,28	0,00	495.328,75	22,53

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 12:02:09

Continua (2 / 4)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.458.278,14	0,00	2.736.277,18	4.722.000,96

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.862.140,89	25	18,87
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.864.821,21	70	33,82
Percentual de Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicar IEI)	0,00	50	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

24 maio 2026 12:02:09

Continua (3 / 4)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Continuação

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREQ - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de Impostos	7.218.714,35	15	23,24

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : José Augusto Bernardes Lima
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LEVY TEIXEIRA MORAIS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANIA DE JESUS RABELO
SIGFIS - Versão 2025

Assinado Digitalmente por: LEVY TEIXEIRA DE MORAIS JUNIOR
Data: 2026.05.25 11:24:07 -03:00
Assinado Digitalmente por: VANIA DE JESUS RABELO
Data: 2026.05.25 11:30:48 -03:00
Assinado Digitalmente por: LEVY ANTONIO ANDRADE DE MACEDO
Data: 2026.05.25 11:30:22 -03:00
Assinado Digitalmente por: ELIS VEBONICA FONTAINE DOS REIS
Data: 2026.05.25 11:29:37 -03:00
Assinado Digitalmente por: JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
Data: 2026.05.25 11:28:31 -03:00

24 maio 2026 12:02:09

(44)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Extrato de Contrato da Secretaria de Administração****Contrato nº 068/2026**

Contratante: Município de Areal.
Contratado: Enzo Gumury Fernandes
Objeto: Bolsa Atleta
Vigência: pagamento em data única – 03/03/2026
Valor Mensal: R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais)
Fundamentação: Processo Administrativo n.º 1125/2026

2º Prorrogação do Contrato n.º 032/2022

Contratante: Município de Areal
Contratado: Taila SÂmea Leite Gonçalves Palhares
Objeto: Psicólogo
Vigência: 01/01/2026 a 01/06/2026
Valor Mensal: R\$2.317,28 (dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)
Fundamentação: Art 37 inciso IX, da Carta Republicana de 1988 e na Lei Municipal nº 830/2014 e na Lei nº 1043/2020, alterada pela Lei nº 1180/2022 e na Lei Municipal nº 1291/2023, e fundamentos no Processo Administrativo 8659/2021

3º Prorrogação do Contrato n.º 039/2024

Contratante: Município de Areal
Contratado: Claudia de Cassia da Silva
Objeto: Visitador
Vigência: 02/04/2026 a 30/04/2026
Valor Mensal: R\$1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Fundamentação: Lei municipal nº 830/2014 e Decreto Federal n.º 9579/2018

3º Prorrogação do Contrato n.º 29/2024

Contratante: Município de Areal
Contratado: Lais da Silva Santos
Objeto: Visitadora
Vigência: 02/04/2026 a 01/04/2026.
Valor Mensal: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Fundamentação: Lei Municipal nº 830/2014 e Decreto nº 9579/2018, com base na Lei Municipal nº 1291/2023 e fundamentado no Processo Administrativo 8659/2021

4º Prorrogação do Contrato n.º 12/2023

Contratante: Município de Areal
Contratado: Edileia Andrade de Souza Rodrigues
Objeto: Visitadora
Vigência: 02/04/2026 a 30/04/2026.
Valor Mensal: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Fundamentação: Lei Municipal nº 830/2014 e Decreto nº 9579/2018, com base na Lei Municipal nº 1291/2023 e fundamentado no Processo Administrativo 8659/2021

4º Prorrogação do Contrato n.º 24/2023

Contratante: Município de Areal
Contratado: Monica Cristina Ferreira de Freitas
Objeto: Supervisora
Vigência: 02/04/2026 a 30/04/2026.
Valor Mensal: R\$ 1.665,33 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos)
Fundamentação: Lei Municipal nº 830/2014 e Decreto nº 9579/2018, com base na Lei Municipal nº 1291/2023 e fundamentado no Processo Administrativo 8659/2021

Praça Pref José Franciso Sobrinho, 39 – Areal – RJ - Cep: 25845-175 – Tel: (24) 3511-4105

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****4º Prorrogação do Contrato n.º 26/2023**

Contratante: Município de Areal
Contratado: Elisângela Teixeira de Oliveira
Objeto: Visitadora
Vigência: 02/04/2026 a 30/04/2026.
Valor Mensal: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Fundamentação: Lei Municipal nº 830/2014 e Decreto nº 9579/2018, com base na Lei Municipal nº 1291/2023 e fundamentado no Processo

Rescisão Contrato n.º 019/2025

Contratante: Município de Areal
Contratado: Veronica de Fatima Senra Martins
Objeto: Visitador
Data: 01 de abril de 2026
Fundamentação: Processo Administrativo 2538/2026

Contrato n.º 070/2026

Contratante: Município de Areal.
Contratado: Pedro Victor Santos Guimarães
Objeto: Bolsa Atleta
Vigência: pagamento em data única – 14/04/2026
Valor Mensal: R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais)
Fundamentação: Processo Administrativo n.º 2144/2026

Contrato n.º 071/2026

Contratante: Município de Areal.
Contratado: Larissa Nunes Raposo da Silva
Objeto: Bolsa Atleta
Vigência: pagamento em data única – 16/04/2026
Valor Mensal: R\$ 1.050,00 (mil, e cinquenta reais)
Fundamentação: Processo Administrativo n.º 2482/2026.

Rescisão Contrato n.º 023/2023

Contratante: Município de Areal
Contratado: Edileia Andrade de Souza Rodrigues
Objeto: Visitador
Data: 30 de abril de 2026
Fundamentação: Processo Administrativo 051/2022

Rescisão Contrato n.º 024/2023

Contratante: Município de Areal
Contratado: Monica Cristina Ferreira de Freitas
Objeto: Supervisor
Data: 30 de abril de 2026
Fundamentação: Processo Administrativo 51/2022

Rescisão Contrato n.º 026/2023

Contratante: Município de Areal
Contratado: Elisângela Teixeira de Oliveira
Objeto: Visitador
Data: 30 de abril de 2026
Fundamentação: Processo Administrativo 051/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

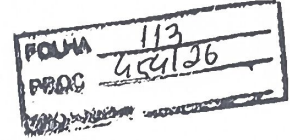
Rescisão Contrato nº 029/2024

Contratante: Município de Areal
Contratado: Lais da Silva Santos
Objeto: Visitador
Data: 30 de abril de 2026
Fundamentação: Processo Administrativo 051/2022

Rescisão Contrato nº 039/2024

Contratante: Município de Areal
Contratado: Cláudia de Cássia da Silva
Objeto: Visitador
Data: 30 de abril de 2026
Fundamentação: Processo Administrativo 051/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

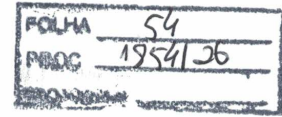
RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2026, PROCESSO Nº 454/2026, para contratação do **DDR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – 42.921.694/0001-40**, no valor de R\$ 8.183,00, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO VETERINÁRIO PARA OS ANIMAIS ASSISTIDOS PELA SEAGRI.

Areal, 22 de maio de 2026.

Vinicius Pereira Senra

Secretário de Agricultura

Matrícula: 131.835-7



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2026, PROCESSO Nº 1854/2026, para contratação de **SILVENDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA – 55.376.190/0001-38**, no valor de R\$ 2.450,00, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE SMARTPHONE PARA ATENDER A AREALPREV.

Areal, 19 de maio de 2026.


Hércules Fagundes

Diretor Presidente

Matrícula: 111.183-3

FOLHA 1/3
PROCESSO 2570/26

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2026, PROCESSO Nº 2570/2026, para contratação do **ARMARINHO NOVA AREAL LTDA – 01.681.316/0001-59**, no valor de R\$ 2.123,35, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA.

Areal, 18 de maio de 2026.



Vinicius Pereira Senra

Secretário de Agricultura

Matrícula: 131.835-7

ROLHA	115
PROCESSO	2570126

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2026, PROCESSO Nº 2570/2026, para contratação do **RAINHA DOS TECIDOS MP LTDA – 48.255.000/0001-69**, no valor de R\$ 772,00, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA.

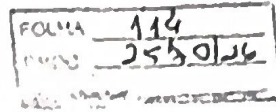
Areal, 18 de maio de 2026.



Vinicius Pereira Senra

Secretário de Agricultura

Matrícula: 131.835-7



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2026, PROCESSO Nº 2570/2026, para contratação do **SERRA MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 45.594.597/0001-88**, no valor de R\$ 130,20, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA.

Areal, 18 de maio de 2026.


Vinicius Pereira Senra

Secretário de Agricultura

Matrícula: 131.835-7

ATA Nº 358ª

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – MÊS DE MAIO DE 2026.

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às nove horas, os membros do Conselho Municipal de Previdência, nomeados por meio da Portaria nº 275/2025/GP, de 28 de março de 2025, publicada no DOM nº 2965, de 28 de março de 2025, pág. 02, para o quadriênio 2025/2028, realizaram a segunda reunião do mês de maio de dois mil e vinte e seis, na forma de videoconferência. A reunião foi aberta pelo Presidente Manuel Flávio que fez as seguintes perguntas ao Diretor-Presidente do ArealPrev, Hércules: houve alguma indicação para nomeação da comissão de transição da Reforma Previdenciária? Há alguma perspectiva a respeito do assunto? Houve alguma evolução na instituição dos empréstimos consignados por parte do Fundo? Estes questionamentos deverão ser respondidos na próxima reunião para que as informações sejam precisas. O Presidente Manuel informou que o TCE/RJ realizará o curso de Gestão em Regime Próprio de Previdência Social, entre os dias 20/07/2026 a 23/07/2026, no município de Resende/RJ. O fiscal Delicélio comunicou que já fez sua inscrição e irá na condução da Câmara Municipal e provavelmente restarão duas vagas no veículo. O conselheiro Carlos Eduardo, elogiou a live da ANEPREM sobre “Deficit Atuarial: Estratégias e Alternativas para Redução”, assinalando a importância dos demais conselheiros assistirem para reflexão, análise e debate futuramente. Sem mais nada a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião e eu Aline de Oliveira Machado Moderno, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, é assinada por todos.

Manuel Flávio Saiol Pacheco (Presidente) _____
Delicélio Costa de Andrade (Vice-Presidente) _____
Carlos Eduardo da Silva Telles (Tesoureiro) _____
Aline de Oliveira Machado (Secretária) _____
Ana Beatriz de Araújo Novais Santos (Fiscal) _____
Elaine Féo de Almeida Gomury (Fiscal) _____
Rosemere Pisco da Silva (Fiscal) _____
Hércules Fagundes (Diretor-Presidente do ArealPrev) _____